SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3510

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.07.12.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.02.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: **ASC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.317.071/0001-79**, no valor de R$ 44.462,81(Quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Signatário pela contratante: ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO, pela Contratada: ARIEUDES SOUZA CRUZ.

ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO-
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude ;

ACOPIARA/CE, 24 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:CC5C93EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2024

Contrato de Comodato Nº 001/2024

CONTRATO DE COMODATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA E O MUNICIPIO DE AIUABA-CE

A SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na
Rodovia José Carlos Daux, n.º 4.150 – Salas 1 e 2 – Impact Hub – Saco Grande, em
Florianópolis/SC, CEP 88032-005, tel. (48) 3030-0404, inscrita no CNPJ sob o
nº 21.935.427/0001-51, representada pelo sócio proprietário SR. RODRIGO
PORTELA, portador do RG nº 2002009010391/SSPDC-CE e CPF nº 060.990.343-
82, doravante simplesmente denominado COMODANTE e o MUNICIPIO DE
AIUABA-CE, com sede na Rua Niceas Arraes, n° 128, Centro, Aiuaba – CE, CEP.:
63.575-000, CNPJ: 07.568.231/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, Sr
Ramilson Araujo Moraes, CPF nº 828.371.044-34, doravante simplesmente
denominado COMODATÁRIO, resolvem, por este Instrumento, celebrar o presente
Contrato de Comodato pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente comodato tem como objeto o licenciamento de Uso do Artemis – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de
Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, de
propriedade do COMODANTE, que tem por objetivo possibilitar o controle efetivo

da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores efetivos do
COMODATÁRIO.
Parágrafo Primeiro – Para fins de definição neste instrumento, o termo SISTEMA se refere ao Artemis.
Parágrafo Segundo – A cessão do Licenciamento de Uso do SISTEMA
permite ao COMODANTE o desenvolvimento e execução de serviço de recuperação
de crédito, de acordo com práticas e políticas que visam reduzir a inadimplência e o
endividamento dos servidores públicos do COMODATÁRIO como mecanismo de
controle e melhor execução dos serviços, permitindo alongamentos de contratos,
descontos parciais e a atualização do empréstimo consignado, respeitando a
movimentação do vínculo realizado pelo órgão e a regulamentação interna das
consignações do COMODATÁRIO.
Parágrafo Terceiro – Neste ato contratual, o COMODATÁRIO declara que
o Artemis foi contratado de forma exclusiva para administrar e controlar os créditos
consignados dos servidores efetivos do COMODATÁRIO.

DA COMPETÊNCIA DAS PARTES
CLÁUSULA SEGUNDA - Compete ao COMODANTE:
a) garantir a disponibilidade do SISTEMA;
b) garantir a integridade, sigilo e segurança dos dados, inclusive a
execução e guarda de cópias de segurança de dados e sistemas. Garantir
igualmente a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não
previstos no presente Contrato de Comodato;
c) disponibilizar versões atualizadas do SISTEMA, cujas implantações
deverão ser programadas em conjunto com o COMODATÁRIO;
d) manter o COMODATÁRIO informado de qualquer alteração de rotinas do
SISTEMA;
e) firmar contrato de Cessão do Licenciamento de Uso do SISTEMA
com as instituições financeiras, comerciais e/ou assistenciais para atividade de reserva
de margem e controle de consignações;
f) manter o COMODATÁRIO informado de eventuais problemas no sítio
da Internet, que possam causar interrupção do uso do SISTEMA;
g) informar ao COMODATÁRIO, com antecedência, eventual manutenção
do SISTEMA ou no sítio da internet onde está hospedado;
h) promover o treinamento dos usuários indicados pelo COMODATÁRIO;
conforme CLÁUSULA QUARTA deste instrumento;
i) fornecer suporte técnico ao COMODATÁRIO na utilização do SISTEMA
em horário comercial, nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17horas,
horário de Brasília;
j) o prazo para atendimento às solicitações realizadas pelo
COMODATÁRIO será, via de regra, de 4 (quatro) horas, nunca devendo exceder
48 (quarenta e oito) horas quando a solicitação não envolver mudanças estruturais
no sistema informatizado ou de estrutura física;
k) no caso de mudanças estruturais no SISTEMA ou de estrutura física
deverá ser observado um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o
prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução;
l) fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na
folha de pagamento do COMODATÁRIO, em cronograma preestabelecido entre
ambas as partes;
m) manter uma infraestrutura adequada com certificado digital para
garantir a segurança e integridade dos dados para o ambiente em que será instalado
o SISTEMA;
n) obedecer criteriosamente o cronograma estabelecido pelo
COMODATÁRIO, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de
pagamento;
o) garantir que as consultas à margem consignável de clientes serão restritas
aos interessados em consignar crédito;
p) orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes,
administrar e buscar soluções em processos administrativos e/ou judiciais que
tenham sua origem nas consignações em folha de pagamento, bem como manter o
COMODATÁRIO permanentemente informado;
q) antes do início do contrato:
q.1) definir expressamente quais são as Informações mínimas a serem
compartilhadas pelo COMODATÁRIO, necessárias ao perfeito funcionamento do
sistema Artemis;
q.2) detalhar expressamente o procedimento de envio e recebimento de
informações sobre as averbações realizadas, bem como de seus logs;
q.3) detalhar, em parceria com o COMODATÁRIO, as informações a serem
armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde
ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos.
r) ao final do contrato:
r.1) entregar ao Município todas as informações relativas ao COMODATÁRIO
mantidas no Sistema Artemis, de forma que seja possível recuperar as informações das
consignações já realizadas;
r.2) entregar ao Município todos os registros de logs de transações ocorridas
durante a vigência deste instrumento contratual;
r.3) remover todos os dados do COMODATÁRIO de seu datacenter, de
forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações;
r.4) o prazo para o descarte das informações no Sistema Artemis deverá
ser de 90 (noventa) dias, contado da extinção deste Contrato de Comodato. Antes do
descarte, todas as informações do Sistema Artemis deverão ser enviadas para carga e
conferência nos Sistemas de Gestão de Pessoas do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - Compete ao COMODATÁRIO:
a) efetuar a gestão e uso do SISTEMA;
b) manter os dados cadastrais do SISTEMA, das empresas consignatárias,
usuários e respectivos perfis de acesso, conforme detalhado no Descritivo Funcional;
c) compartilhar, para a operação do Artemis, os seguintes dados dos servidores:
c.1) matrícula;
c.2) nome;
c.3) CPF;
c.4) identidade;
c.5) estabelecimento;
c.6) órgão;
c.7) margem;
c.8) data de nascimento;
c.9) data de admissão;
c.10) data-fim do contrato;
c.11) vínculo do servidor com o Órgão;
c.12) local de trabalho;
c.13) código do desconto;
c.14) valor do desconto previsto.

d) executar rotinas periódicas de integração entre o SISTEMA e o Sistema de
Folha de Pagamento em vigor no COMODATÁRIO, conforme também detalhado no
Descritivo Funcional;
e) alimentar o SISTEMA com todas as informações necessárias para a sua devida
utilização, tais como cadastro de empresas consignatárias com respectivos códigos de
verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e de margens
de servidores, e de contratos existentes;
f) responsabilizar-se por utilizar o SISTEMA de acordo com o que estabelecem
as normas contidas no Descritivo Funcional, ou seja, em consonância com as
especificações técnicas, funcionalidades e operação do SISTEMA, bem assim com
estrita observância das disposições legais e dos bons costumes;
g) observar rigorosamente as normas contidas no Descritivo Funcional,
relativas à segurança do SISTEMA, o seu escopo de utilização e os procedimentos que
devem ser adotados no caso de ocorrer necessidade de alterações no mesmo;
h) permitir a troca de informações online nos sistemas das consignatárias e o
sistema Artemis tendo como objetivo de facilitar a integração das consignatárias com
Sistema Artemis, uma vez que, ele permite que as consultas e operações sejam
realizadas no sistema da consignatária que automaticamente solicita a requisição
no Artemis;
i) promover, sempre que necessário, a fiscalização documental e digital relativa
ao presente Contrato de Comodato;
j) ceder, emprestar ou dar em sub-comodato, no todo ou em parte, o SISTEMA
objeto do presente contrato, sem a prévia e expressa anuência do COMODANTE.

DO TREINAMENTO
CLÁUSULA QUARTA - O treinamento, disposto na CLÁUSULA SEGUNDA,
alínea "h", deste Instrumento, é o processo de transferência de conhecimento para os
usuários do SISTEMA para que estes possam operá-lo corretamente e será ministrado
pela SAFE CONSIG – ou por terceiros indicados por ela com a mesma perfeição
técnica, em conformidade com o Descritivo Funcional.
Parágrafo Primeiro – O treinamento ocorrerá sem ônus para o
COMODATÁRIO e será realizado à distância, podendo ser por meio de vídeo
conferência, via web, tele aulas gravadas ou outros meios que possibilitem a
capacitação, sem que haja a necessidade do treinamento presencial.
Parágrafo Segundo – Não há limite de participantes para o treinamento, nem
horário fixo estabelecido, podendo ser ministrado no dia e hora da conveniência
do USUÁRIO e do COMODANTE. Caso o COMODATÁRIO, por algum
motivo, perca o treinamento, poderá remarcá-lo até o limite de três vezes.
Ultrapassando este limite de remarcação, o treinamento só será marcado
mediante autorização e disponibilidade do COMODANTE.
Parágrafo Terceiro – Presume-se que os participantes do treinamento – usuários
do SISTEMA – possuem conhecimento profissional suficiente sobre os negócios do
empréstimo consignado e sobre os dados que serão imputados no SISTEMA.
Parágrafo Quarto – O treinamento para as consignatárias não financeiras será
realizado separadamente do treinamento das consignatárias financeiras, sempre
realizado à distância.
Parágrafo Quinto – O treinamento para as consignatárias que não estejam
credenciadas e cadastradas ao COMODATÁRIO no momento da implantação do
SISTEMA, deverá ser agendado com o departamento comercial do COMODANTE,
que verificará possibilidade de agendamento de dia e hora para sua realização,
sempre realizado à distância.

DO V ALOR
CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato não implica desembolso, a qualquer
título, presente ou futuro.

DA EXCLUSIVIDADE
CLÁUSULA SEXTA - A administração da margem financeira consignável em
folha de pagamento dos servidores do COMODATÁRIO passa a ser realizada de forma
exclusiva pelo COMODANTE, no limite do processamento dos dados de todas as
operações relacionadas aos descontos facultativos e consignados em folha de pagamento,
através de sistema informatizado para geração automática de reserva de margem,
averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do
COMODATÁRIO, em consonância com a legislação que rege a matéria, em
conformidade com os termos deste CONTRATO e durante o período da sua vigência.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SÉTIMA - O COMODATÁRIO utilizará o SISTEMA, gratuitamente e para o fim previsto na Cláusula Primeira, pelo período de 60 (sessenta)
meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
Parágrafo Primeiro – A gratuidade supracitada não se estende às consignatárias financeiras conveniadas pelo COMODATÁRIO.
CLÁUSULA OITAVA - Durante o período de vigência do presente instrumento,
o COMODANTE será responsável pelos bens necessários ao uso do SISTEMA,
conforme especificações contidas no Descritivo Funcional, bem como pelos custos e
despesas relativas à manutenção do programa de computador, cujo licenciamento de
uso constitui o objeto do presente Contrato de Comodato.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA NONA- É permitida a extinção do contrato nos termos do artigo
581 do Código Civil, bem como em caso de descumprimento pelo COMODATÁRIO
de qualquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito,
oportunidade de solução dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da respectiva
notificação.
Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ainda ser extinto em decorrência das
hipóteses previstas nos artigos 137 (no que couber), 138, da Lei 14.133, de 1º abril de
2021.
Parágrafo Segundo – Considerar-se-á extinto o presente contrato, oportunidade

em que o COMODANTE poderá vetar a utilização do SISTEMA, independentemente
de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) não cumprimento, por parte do COMODATÁRIO, de qualquer cláusula ou
condição prevista neste contrato;
b) se o COMODATÁRIO vier a utilizar o SISTEMA para finalidade diversa
daquela prevista na Cláusula Primeira.
Parágrafo Terceiro – No caso de extinção o COMODANTE obriga-se a
repassar todos os dados e informações relativas às operações ou serviços das
CONSIGNATÁRIAS, registradas no Sistema, no prazo de até 90 (noventa) dias
contados a partir do término do prazo de solução previsto no caput desta cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA DÉCIMA- A comunicação entre o COMODATÁRIO e o
COMODANTE será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com
periodicidade a ser negociada entre as partes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O presente instrumento de comodato
não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o COMODATÁRIO e
o COMODANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente instrumento poderá ser
denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada
manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência
mínima de 30 (trinta) dias.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Aplica-se à execução do presente
Contrato de Comodato as normas disciplinares do Código Cível Brasileiro, a Lei
14.133/2021, e as demais legislações aplicáveis à espécie, no que couber.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- As partes deverão observar as disposições
da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos servidores efetivos ativos,
em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais
para consecução dos fins a que se propõe o presente convênio de concessão de crédito
consignado.
Parágrafo Primeiro - O COMODATÁRIO figura na qualidade de
Controlador dos dados quando fornecidos AO COMODANTE para tratamento,
sendo este enquadrado como operador dos dados. O COMODANTE será
Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de
tratamento.
Parágrafo Segundo – As partes estão obrigadas a guardar o mais completo
sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar
nº 105, de 10 de janeiro de 2001, cujo teor declara ser de seu inteiro conhecimento,
em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos,
manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter
acesso, em razão deste Contrato de Comodato, ficando, na forma da lei, responsáveis
pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta
utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.
Parágrafo Terceiro - Além das obrigações relacionadas no parágrafo
anterior, são obrigados ainda a observar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados
(LGPD), incluindo, mas não se limitando a:
a) garantir que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal
apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento
inerentes ao escopo e para fins deste Contrato de Comodato;
b) possuir sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de
acordo com a LGPD, observando, quando aplicável, a manifestação quanto à
revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;
c) adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os
dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição,
perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
d) manter avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e
qualidade do objeto deste Contrato de Comodato;
e) em caso de incidente de segurança, realizar as comunicações necessárias
aos órgãos reguladores e aos Titulares e adotar as medidas necessárias para identificar
e remediar as causas do incidente de segurança;
f) responsabilizar-se pelo atendimento das solicitações dos titulares e solicitações
decorrentes de Lei no que diz respeito aos dados que coletar e/ou tratar para fins de
execução do contrato;
g) responder pelas demandas e pelas perdas e danos que causar à outra
Parte, aos Titulares ou a terceiros, que tenham sido causados em decorrência da
coleta, do uso ou do fornecimento de dados pessoais no âmbito deste Contrato de
Comodato ou de seu uso em desacordo com este Contrato ou com a Lei, ou ainda em
decorrência de incidentes de segurança sob a sua responsabilidade.
Parágrafo Quarto - O COMODANTE obriga-se a guardar sigilo sobre os dados
registrados no SISTEMA relativos aos servidores do COMODATÁRIO.
a) A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade, devidamente comprovada,
possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições
contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na
extinção do CONTRATO firmado entre as PARTES. Nesse caso, a COMODANTE
estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento de todos os danos sofridos pelo
COMODATÁRIO.

DA PUBLICIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Caberá ao Município a publicação do
extrato deste instrumento conforme as diretrizes previstas pela Lei 14.133, de 1º de
abril de 2021.

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As questões decorrentes da execução
deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão
processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro de cidade de Aiuaba-CE , com

exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos
previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Aiuaba-CE, 20 de Maio de 2024.

MUNICIPIO DE AIUABA-CE
Comodatário

SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Comodante

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:2B49FBBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513A/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS ORIGINÁRIAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares, Prefeito Municipal de Altaneira - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que este ente governamental é proprietário de veículos e máquinas pesadas originárias do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

CONSIDERANDO que as premissas do PAC eram viabilizar melhor mobilidade no campo com a manutenção de estradas vicinais objetivando subsidiar o escoamento da produção, o transporte escolar, o transporte de medicamentos e a segurança nessas estradas, através de serviços e obras de interesse social.

CONSIDERANDOa supremacia do interesse público e obrigação da administração em prover a sociedade dos serviços necessários à melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação da administração aos projetos de grande relevância social.

RESOLVE:

Art. 1º. Vincular, para fins de regular gestão e coordenação das ações de interesse social, os veículos e máquinas pesadas originários do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal, pertencentes ao patrimônio do Município de Altaneira, à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único: Os veículos e máquinas pesadas a que se refere o Caput são os discriminados abaixo:

Veículo / Máquina Pesada / Marca	Ano Fabricação / Modelo	Cor	Placa
Caminhão Basculante / Caçamba	2013/2013	Branca	OSC-4568
Caminhão Pipa	2014/2014	Branca	OSC-4138
Máquina Pesada - Motoniveladora	2013/2013	Amarela	MMM-0000
Máquina Pesada - Pá Niveladora	2014/2014	Amarela	PPP-0000
Máquina Pesada - Retroescavadeira	2012/2012	Amarela	XXX-0000

Art. 2º. O secretário titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela regular utilização dos veículos e máquinas pesadas, conforme prescrito no regulamento do Programa de Aceleração do Crescimento, devendo, ainda:

I - Designação de local específico para guarda das máquinas;

II- Elaboração dos diários regularmente preenchidos, controles de utilização, indicando o operador, localidade, serviços executados;

III - Realização de revisões e manutenções preventivas;

IV - a apresentação dos relatórios anuais de utilização;

V – Prestar informações à Controladoria Geral do Município e ao Departamento de Controle de Frotas, quando for o caso.

Art. 3º. Mediante requisição formal da Secretaria Municipal de Agricultura, os veículos poderão ser cedidos, provisoriamente, para execução de ações precípuas aos objetivos do PAC, no território municipal.

Caberá ao Departamento de Patrimônio observância quanto à formalização dos registros necessáriosà alteração de vinculação dos veículos e maquinários objeto desta portaria.
.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 17 de julho de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5EB25ED8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 001/2024 – SEAGRI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 001/2024 – SEAGRI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA E GRADE ARADORA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2901 20 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 193.000,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 29 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

REPRESENTANTE: ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CONTRATADA: TLM COMERCIAL EIRELI / CNPJ N º 24.758.964/0001-61.
REPRESENTANTE: RAFAEL CORNEO ZACCARON – CPF Nº. 054.135.989-47

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D3597885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 001/2024 – SEAGRI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 001/2024 – SEAGRI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA E GRADE ARADORA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2901 20 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 29 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

REPRESENTANTE: ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CONTRATADA: AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS LTDA / CNPJ N º 06.951.836/0001-58.
REPRESENTANTE: JOSE WEDER BASÍLIO RABELO – CPF Nº. 485.227.833-49

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9B80C5B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE TRSNSPORTES DO MUNICÍPIO EM ESPECIAL EM RELAÇÃO ÀS NOVAS OBRIGAÇÕES TRAZIDAS PELO MANUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM, VERSÃO 2024, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE.,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www. https://antoninadonorte.ce.gov.br/. As propostas deverão ser encaminhadas pelo E-mail antoninadonortelicitacao@gmail.com até o dia **26 de julho de 2024 (26/07/2024) ás 17:00hs**. ANTONINA DO NORTE - CE, 24 de julho de 2024.

ANTONIO PAES DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BC5AD6E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
141.2024

PORTARIA Nº 141/2024 Aratuba, 22 de julho de 2024.

Retifica a Portaria nº 72/2023, datada de 07/03/2023 que designou membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE para o quadriênio 2023-2026 na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 72/2023, alterando membros representantes dos segmentos pais de alunos, docentes, discentes ou trabalhadores da educação e poder executivo, conforme abaixo descrito:
MARCIA BRENDA SILVA NASCIMENTO - TITULAR PAIS DE ALUNOS
ELISANGELA TAVARES DO NASCIMENTO - TITULAR DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
MARIA FRANCINEUMA ANASTACIO DA SILVA - TITULAR PODER EXECUTIVO
RILDELINE SOUZA QUEIROZ - SUPLENTE PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:95823721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142.2024

PORTARIA 142/2024 Aratuba, 23 de julho de 2024.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora efetiva **MARIA EUCLENIA DA SILVA BATISTA**, Matrícula nº 160910-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **01/07/2024 à 27/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/07/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8B3202E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143.2024

PORTARIA Nº 143/2024 Aratuba, 24 de julho de 2024.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora RAIMUNDA CONSTANTINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 447.955.303-78, Matrícula nº 160200-4, Benefício nº 194.170.545-3, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a partir de **31/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1A9105C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº **2024.06.17.01 OBJETO: CONSTRUÇAO DAS PASSAGENS MOLHADAS QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE CAMPO PRETO A JORDAO 1 E 2 DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **V3I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME,** cujo o valor total **R$ 234.961,08** (Duzentos e Trinta e quatro mil e Novecentos e Sessenta e Um reais e Oito Centavos) referente ao Item: **1**. **ADJUDICO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas.

Data da Adjudicação: Arneiroz/Ce, 24 de Julho de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A5F2E397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A secretaria Municipal de Saúde abaixo, torna público o extrato dos instrumentos Contratuais de nº **2024.07.17.01,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2024.05.24.01**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS E DE VEICULOS DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE- CONFORME CONVENIO 043/2023-SESA/ MAPP 5123-ESTADO DO CEARA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	**10.301.0171.2.012.0000**

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00
FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.00

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	LOTES	VALOR	VALOR EXTENSO
1	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA	2,3	**R$ 478.400,00**	Quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais

Totalizando em valor de **R$ 478.400,00 (**Quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais**)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Geral
ASSINA PELA CONTRATADA: **WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO**
- Representante Legal

Arneiroz – Ce, 17 de julho de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BEC7B6DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA N° 2022.08.03.1

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N° 2022.08.03.1

Extratodo 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA N° 2022.08.03.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 21 de dezembro de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Contratação de serviços para execução das obras de construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento, nas localidades do Sítio Varjota e Distrito de Genezaré, na Zona Rural do Assaré, nos termos do Convênio nº 149/2022 (Processo nº 03362493/2022 MAPP 1002), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas – SOP.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Pedro Gerfeson Ferreira Feliciano,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2898B8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO A-CONCORRÊNCIA N° 2021.10.29.1

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N° 2021.10.29.1

Extratodo 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA N° 2021.10.29.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de abril de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NA LOCALIDADE DO SÍTIO CAJAZEIRAS DO SIMEÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 081/2021 (PROCESSO Nº 06774197/2021 – MAPE 1014), CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do ART.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Belirardo Ferreira Silva,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3E95CED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA N° 2021.11.05.1

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N° 2021.11.05.1

Extratodo 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 2021.11.05.1. **Partes:** o Município de Assaré e a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de abril de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, em diversas ruas da sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 078/2021 (Processo nº 08127792/2021 – MAPP 1142), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. **Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do ART.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Belirardo Ferreira Silva,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B705DEF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.07.11.01
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.003/2022- SRP PE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** RS SERVIÇOS ELETROTECNICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 86.741.840//0001-20. **OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES E DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quinta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 09/07/2024. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:66F6F678

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.011/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.011/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDE DAS ESCOLAS E CRECHES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 25 de julho de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. 24 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8281B8E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.06.01/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.05.29.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 28.06.01/2024. Pregão Eletrônico N.º 2024.05.29.1. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **J V B COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Objeto: Aquisição de material didático do projeto educacional para ensino fundamental I e II (OFICINA DAS FINANÇAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 28 de junho de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 125. **ACORDAM** em suprimir 6,73% (seis vírgula setenta e três por cento) do valor original contratado. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Vilmar Bezerra Júnior.
Data de Assinatura do Aditivo: 17 de julho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:61D273EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.06.02/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.05.29.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 28.06.02/2024. Pregão Eletrônico N.º 2024.05.29.1. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **J V B COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Objeto: Aquisição de material didático do projeto educacional para ensino fundamental I e II (OFICINA DAS FINANÇAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 28 de junho de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 125. **ACORDAM** em suprimir 1,305 % (um vírgula três zero cinco por cento) do valor original contratado. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Vilmar Bezerra Júnior.
Data de Assinatura do Aditivo: 17 de julho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7878B4F3

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA MARLUCE DOS SANTOS SILVA
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para **IRRIGAÇÃO**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO RIACHO DO MEIO, CALDAS**, com validade **09/04/2027**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:2970CEC1

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
ANTÔNIO DE SOUSA BRITO
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para **SUINOCULTURA**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO BETANIA**, com validade **23/04/2027**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:B4686D11

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO
TABOCAS
CNPJ – 06.847.598/0001-35 SÍTIO TABOCAS, BARBALHA/CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO
TABOCAS , neste ato representado pelo Presidente Sr. Joel de Souza Gomes no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Estatuto, CONVOCA TODOS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS, para
participarem da assembleia geral para escolha da nova diretoria desta entidade para um novo ano de triênio de gestão. **Sendo de 2024/2027**. Na oportunidade será ratificado os atos da atual diretoria desde o vencimento do madato em 15 de maio de 2022 até a presente data.

DATA: 03 de Setembro de 2024 HORÁRIO: Às 19 horas
LOCAL: Sítio Tabocas, Barbalha- Ceará. Comunica outrossim:
A – Para concorrer a qualquer cargo da diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, o sócio deverá ter no mínimo um ano de associado.

B – Para para votar o associado deverá está em dias com suas obrigações sociais há três meses e para ser votado seis meses.

C – O Associado para votar deverá ter idade mínima de dezesseis anos e para concorrer a cargos executivos e do Conselho Fiscal deverá ter dezoito anos mínimos.
D - As chapas concorrentes deverão ser inscritas até o dia 25 de agosto de 2024 deverão trazer nome completo dos candidatos a Presidente, Vice- Presidente, I Secretário, II Secretário, I Tesoureiro e II Tesoureiro e Conselho Fiscal.
E – Não poderá intrgrar a diretoria executiva da associação nos cargos de Tesoureiros e Presidente, bem como, Conselho Fiscal, parentes afins até até o terceiro gral, tais como: marido e mulher, pai e filho, irmãos, sogro e genro.

F - A Eleição acontecerá por escrutinio secreto. Em segida será realizada a posse dos eleitos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Tabocas 03 de agosto de 2024.

JOEL DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:81DE1ED9

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DAS VILAS UNIDAS (SÃO JOSÉ, SANTA TEREZINHA, BURITE E MALVINAS).
CNPJ 06.032.902/0001-96 MALVINAS, BARBALHA/CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES E PRODUTORES DAS VILAS UNIDAS (SÃO JOSÉ, SANTA TEREZINHA,
BURITE E MALVINAS), neste ato representado pelo Presidente Sr. CICERO IZIDORIO DA SILVA no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Estatuto, CONVOCA TODOS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS SEUS
DIREITOS, para participarem da assembleia geral para escolha da nova diretoria desta entidade para um novo ano de bienio de gestão. **Sendo de 2024/2026**. Na oportunidade será ratificado os atos da atual diretoria desde o vencimento do madato em 06 de setembro de 2017 até a presente data.

DATA: 1 Setembro de 2024. HORÁRIO: Às 14 horas
LOCAL: Sede do Projeto Dom Bosco, Rua p- 20,119, Bairro Malvinas Barbalha- Ceará.

Comunica outrossim:

A – Para concorrer a qualquer cargo da diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, o sócio deverá ter no mínimo seis meses de associado.

B – Para para votar o associado deverá está em dias com suas obrigações sociais.

D - As chapas concorrentes deverão ser inscritas até o dia 28 agosto de 2024 deverão trazer nome completo dos candidatos a Presidente, Vice- Presidente, I Secretário, II Secretário, I Tesoureiro e II Tesoureiro e Conselho Fiscal.
E – Não poderá intrgrar a diretoria executiva da associação nos cargos de Tesoureiros e Presidente, bem como, Conselho Fiscal, parentes afins até até o terceiro gral, tais como: marido e mulher, pai e filho, irmãos, sogro e genro.

F - A Eleição acontecerá por escrutinio secreto. Em segida será realizada a posse dos eleitos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DAS VILAS UNIDAS (SÃO JOSÉ, SANTA TEREZINHA, BURITE E MALVINAS), 1 de agosto de 2024.

CICERO IZIDORIO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:25CAC242

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA ELENICE DOS SANTOS LUNA
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para **IRRIGAÇÃO**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO LAGOA**, com validade **26/04/2027**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:E2243025

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para **AVICULTURA**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO BOA ESPERANÇA, ARAJARA**, com validade **07/06/2027**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:94C2F6A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-07.24.1/2024-SEINFRA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR GRUPO DE ITENS). **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE O PREGOEIRO INICIARÁ A CONDUÇÃO DA DISPUTA A PARTIR DAS **15h:00m. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024,** EM SESSÃO PÚBLICA, QUE OCORRERÁ ATRAVÉS DO SEGUINTE*ENDEREÇO ELETRÔNICO:(***WWW.BLL.ORG.BR)**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA, NO SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08H:00M ÀS 12H:00M E, AINDA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **(WWW.TCE.CE.GOV.BR).**

MARIA DE FÁTIMA MELO –
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:0FB9D6AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22.07.001/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

DECRETA RECESSO NO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, DURANTE O PERÍODO DE 26 À 31 DE JULHO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO (DR. NETO), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, e:
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Campos Sales/CE já se encontra em recesso com relação as reuniões parlamentares, em atenção ao disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as festividades alusivas a semana em que se comemora a data de Emancipação Política do Município de Campos Sales, denominada oficialmente de "CAMPFEST", que acontece nos dias que antecedem o dia 29 de julho, incluindo este;
CONSIDERANDO que o dia 29 de julho é uma data alusiva à Emancipação Política do Município de Campos Sales e, desse modo, feriado nos termos da Lei Municipal nº 535/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso no funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, no período de 26 à 31 de julho de 2024.
Art. 2º Fica determinado que os Servidores poderão ser convocados para desempenhar suas funções durante o período de recesso, em caso de necessidade de realização de Sessão Extraordinária.
Art. 3º Fica determinado que as horas de funcionamento serão repostas pelos servidores desta Casa de Leis, no decorrer do ano, quando se fizer necessário a permanência dos mesmos além do expediente normal.
Art. 4º Fica determinado que o retorno das atividades administrativas acontecerá em 1º (primeiro) de agosto de 2024.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente
Câmara Municipal de Campos Sales

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:CD09BAE1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO Nº 01/2024-ADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar, o extrato resumido do Processo Adesão nº: 01//2024-ADM, a seguir: Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202405270001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.15.01SRP. Em favor da empresa S. NOGUEIRA -ME, inscrito(a) no CNPJ Nº 31.420.073/0001-66. Valor R$ 710.935,46 (setecentos e dez mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Fundamento legal: art. 82 de lei nº14.133/2021. Processo administrativo 01/2024-ADM, Ratificado pela SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS na data de 24 de Julho de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:78581022

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campos Sales, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA DUPLA GUSTAVINHO & HAROLDINHO PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CAMPFEST 2024, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024.

CONTRATADO:MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO "CASA BELLA EVENTOS" ME, CNPJ Nº26.751.053/0001-38;

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.01.0412204002.005 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei no14.133/2021 e Decreto Municipal nº 024/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Campos Sales-CE, 22 de julho de 2024.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:9D8EF202

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campos Sales, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR CAIO BRITO PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CAMPFEST 2024, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024.
CONTRATADO:CAIO BRITO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46.266.140/0001-07
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.01.0412204002.005 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei no14.133/2021 e Decreto Municipal nº 024/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Campos Sales-CE, 22 de julho de 2024.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:2BF5DB6E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campos Sales, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA GIL MENDES PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CAMPFEST 2024, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024.

CONTRATADO:GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ Nº26.263.021/0001-93;

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.01.0412204002.005 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei no14.133/2021 e Decreto Municipal nº 024/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Campos Sales-CE, 23 de julho de 2024.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:C98A5874

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO A ERRATA

PREGÃO Nº 2024.07.18.013-PE-SEDUC -SRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Agente de Contratação do Município de Chorozinho, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO Nº 2024.07.18.013-PE-SEDUC -SRP publicado no Jornal DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU na edição de 22 de julho de 2024: onde se lê: PREGÃO Nº 2024.07.18.013-PE-SEDUC, leia-se: PREGÃO Nº 2024.07.18.013-PE-SEDUC –SRP; Onde se lê: Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 23 DE JULHO DE 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:777CA1AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO N° 2024.07.23.015-PE-SEDUC-SRP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Agente de Contratação do Município de Chorozinho, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO N° 2024.07.23.015-PE-SEDUC-SRP, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de prestação de serviços para fornecimento de refeições tipo: coffee break, lanche pronto e refeição pronta para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na edição de 24 de julho de 2024: onde lê-se: O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00, do dia 06 de agosto de 2024, leia-se: O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00, do dia 08 de agosto de 2024. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JULHO DE 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F69D93DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 019.2021.02.12.014 – PP - DIV.

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do Contrato, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ FLADEMIR DE ARAÚJO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo legal na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e no art. 78, X c/c ART. 79, INCISO X da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato firmado com o Sr. **JOSÉ FLADEMIR DE ARAÚJO,** a partir de 21 de fevereiro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Saúde (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:075BC39C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 021.2021.02.12.014 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do Contrato, firmado entre o Município e o Sr. **THALES MATHEUS DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO), como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo legal na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e no art. 78, X c/c ART. 79, INCISO X da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato firmado com a Sr. THALES MATHEUS DA SILVA, CPF/MF sob o n.º 069.791.123-33**,** a partir de 11 de junho de 2024.

CHOROZINHO-CE, 11 DE JUNHO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DF7A5EA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Croatá, através da **Secretaria de Educação,** torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico N.º 2024.05.06.02/PE/PMC,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.** Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ nº **22.957.595/0001-00,** no valor global de **R$ 3.873.207,20 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sete reais e vinte centavos)** – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **17/07/2024** – Signatário: **Nalva Marques Araújo Alves –** Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:21220636

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.07.19.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.05.06.02/PE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.957.595/0001-00** – Valor: **R$ 3.873.207,20 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sete reais e vinte centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **19/07/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Francisco Romário Agostinho de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:05A4DE25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, torna público que realizará às 08h do dia 30 de julho de 2024, Dispensa de Licitação n° 004/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada visando a Gestão das Informações dos Eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o E-Social com transmissão dos eventos S-2210-CAT/S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho (Fatores de Riscos), com Elaboração de laudos, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das condições ambientais do trabalho, PPP - PerKl Profissiográfico Previdenciário, para realização da 4ª fase do e-social SST. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1° andar, Centro, Fortim/CE, CEP: 62815-000 e no endereço eletrônico: https://www.fortim.ce.leg.br/. Informações pela correspondência eletrônica: licitacao@cmfortim.ce.gov.br ou pelo telefone: (88) 3413-1575.

Fortim - CE., 24 de julho de 2024.

RAINARA FERREIRA TEIXEIRA
Agente de Contratação
Matrícula nº 120064-8

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:22506BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2307.01/2024-SMEJL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1107.01/2024-SMEJL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2307.01/2024-SMEJL - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 1107.01/2024-SMEJL; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 02 (DUAS) ARENINHAS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DE BARRO VERMELHO E VOLTA GRANDE NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:PREMK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.682.866/0001-92; **VALOR GLOBAL:** R$ 101.332,82 (cento e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amadeu Félix Barboza Filho– Secretário de Esporte, Juventude e Lazer. Fortim/CE, 24 de Julho de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3F5E5DDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARACIABA DO NORTE-CE– Título:AVISO DEABERTURA DEDISPENSADE LICITAÇÃOELETRÔNICA– Unidade Administrativa:SecretariaMunicipaldeSaúde– Regente:Agente de Contratação– Processo Originário:Dispensa de Licitação Eletrônica nº010/2024-SESA–Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerador destinado a atender as demandas do Hospital e Maternidade São José no município de Guaraciaba do Norte-CE–Tipo de Dispensa:ComDisputa–Datada Sessão:31/07/2024–Horário daSessão:08H30MIN–Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:SIM–

Link de Acesso ao Edital:www.bnc.og.br,https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/,https://pncp.gov.br–Link de Realização dos Lances:(www.bnc.og.br)–Agente de Contratação:(Emanuel Fernando Ribeiro).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:547C2B56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-010/2024-CMI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-010/2024-CMI

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE**.**

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 28.841,76 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEI CENTAVOS)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
25/07/2024 ÀS 09:00H

FIM DO RECEBIMENTO HORÁRIO:
09:00 HORAS DO DIA: 31/07/2024

INÍCIO DO JULGAMENTO:
10:00 HORAS DO DIA: 31/07/2024

ENDEREÇO DISPONÍVEL: www.camaraibaretama.ce.gov.br/

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
E-mail: gabinete@cmibaretama.ce.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
[MENOR PREÇO GLOBAL] POR LOTE
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM/NÃO

Publicado por:
Ana Iris Lima de Sousa
Código Identificador:80580C79

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-SEC REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA– CEARÁ, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **31 de Julho de 2024 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando DISPENSA ELETRONICA**, tombado sob nº 003/2024-SEC,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPRESSÃO E/OU FOTOCÓPIAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, ATRAVÉS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ,** o Avio de Contratação e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço sito a Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama-CE, CEP: 63.970-000, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs e através do e-mail: **licitacao@ibaretama.ce.gov.br -**

***RAFAEL COSTA MARTINS* -**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:2628063D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP-SASPM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA– CEARÁ, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **07 de Agosto de 2024 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob nº 006/2024-SRP-SASPM,** com critério de julgamento **MENOS PREÇO**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS NATALIDADE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, PODENDO ESTAR VINCULADOS AOS PROJETOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, E ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE,** o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas **até o dia 07 de Agosto de 2024 as 08:00min,** abertura das propostas as **09:00min** e a fase da disputa de lances as **09:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra, sito a Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama-CE, CEP: 63.970-000. Maiores informações no endereço citado, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs e através do e-mail: **licitacao@ibaretama.ce.gov.br -**

***RAFAEL COSTA MARTINS* -**
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E5882658

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do termo de rescisão contratual firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e o Sr. Djavam Moreira Braga. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO ICAPUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí, inscrita no CNPJ sob o n. 35.050.442/0001-27, representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças. CONTRATADO: Djavam Moreira Braga, maior, brasileiro, solteiro, técnico de informática, portador do RG nº 2005010442547 SSP CE, CPF nº 032.233.643-07, residente e domiciliado na Rua da Serra de Redonda, S/N, Praia de Redonda, em Icapuí. Processo Administrativo nº 2024.01.24.01, Contratação Temporária nº 001/2024. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL** 1.1- A presente rescisão de contrato de trabalho temporário é uma iniciativa da Câmara Municipal de Icapuí,

tendo em vista o retorno do servidor efetivo licenciado às suas funções no serviço público, suprindo assim a deficiência de pessoal, o que inviabiliza a continuidade do contrato.
1.2 - A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato. 1.3 – A presente rescisão contratual está prevista no §2º da Cláusula Segunda CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO, firmado em 31 de janeiro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS**
2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no mês de junho/2024, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito da Contratada ao recebimento destas verbas. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO** 3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios. DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2024.

Icapuí – CE., 1º de julho de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:615A2B50

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar.
Art. 1º Fica autorizada a criação de mais 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, as quais se somam às 24 (vinte e quatro) vagas previstas no anexo II da Lei Complementar nº 111/2022, Lei Complementar n° 132/2023 e Leis Complementares n° 133/2023 e n° 137/2024, perfazendo um total de 26 (vinte e seis) vagas.
Parágrafo Único. As informações constantes no caput deste artigo ficam insertas no Anexo II da Lei Complementar nº 111/2022, de 09 de junho de 2022.
Art. 2º O vencimento básico do cargo efetivo criado será o constante da Tabela de Vencimentos previsto em lei específica para o cargo, conforme a Classe e as Referências de enquadramento nos respectivos Grupos Operacionais, considerados os reajustes e atualizações monetárias ocorridas.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 05 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:FD6267BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar.
Art. 1º Fica autorizada a criação de mais 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar Rural, 01 (uma) vaga de Auditor de Engenharia (Auditor Interno – Área Engenharia), e 04 (quatro) vagas de Assistente Social (Analista em Seguridade Social – Área Assistência Social), as quais se somam às vagas previstas no anexo II da Lei Complementar nº 111/2022.
Parágrafo Único. As informações constantes no caput deste artigo ficam insertas no Anexo II da Lei Complementar nº 111/2022, de 09 de junho de 2022.
Art. 2º O vencimento básico dos cargos de provimento efetivo criados será o constante da Tabela de Vencimentos previsto em lei específica para o cargo, conforme a Classe e as Referências de enquadramento nos respectivos Grupos Operacionais, considerados os reajustes e atualizações monetárias ocorridas.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 12 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:C52BBBFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.15.01

O município de Icapuí - CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 2024.07.15.01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de VEÍCULOS SIM, junto ao município de Icapuí-CE. **EMPRESA VENCEDORA: Interpublica Assessoria e Consultoria Municipal Ltda – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.675.644/0001-78, sediada na Rua Doutor José Vitor, 108 – CEP: 60.040-630 – Fatima – Fortaleza – CE, como o valor de R$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais). Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do município de Icapuí, sito à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí - CE – CEP – 62.810-000, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta feira. Icapuí-CE, 24 de julho de 2024. Carmem Júlia da Costa. **Secretaria de Administração e Finanças.**

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:AE31DE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2024, PROCESSO Nº 026/2024, DISPENSA LICITAÇÃO Nº 2024.06.18.01, ART. nº 75, INCISO II DA LEI nº 14.133/2021, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ/MF Nº 10.393.593/0001-57, CONTRATADA: **A. A. FRAGOSO – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.622.023/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, com integração ao PNCP, envio de PCA, sistema de emissão e publicação da carta de serviços públicos destinada a atender a demanda do município de Icapuí-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0002.2.010. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR TOTAL: R$ 18.516,00 (dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais). PRAZO: 12 (doze) meses.

Icapuí-CE, 28 de junho de 2024.

CARMEM JÚLIA DA COSTA -
Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2E0D4E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 349/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.28.02 – PI - OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor "SEBASTHIAN MONTEIRO" para realização de show no dia 06 de julho de 2024, em decorrência das festividades do Festival Leste Junino, com duração de 2h, com início à 1h e término às 3h, no Ginásio Poliesportivo José do Carmo Rebouças. CONTRATANTE: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. ME - CNPJ Nº. 10.880.424/0001-41. VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapuí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.13.122.0002.2.094. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO.
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FF952CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2024, PROCESSO Nº 029/2024, DISPENSA LICITAÇÃO Nº 2024.06.26.01, ART. nº 75, INCISO I DA LEI nº 14.133/2021, CONTRATANTE: Município de Icapui-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do Município de Icapuí. CONTRATADO: Tiago de Abreu Lima, inscrito no CPF sob o nº. 056.604.413-78 e RG: 2007359134-8 – SSPDS-CE. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física especializada em serviços de engenharia, para elaboração de projeto de engenharia, para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, operacionalização do destino final de resíduos sólidos, limpeza de vias e praças públicas, arborização e conservação de jardins na sede, distritos e zona rural, limpeza de levadas, córregos e bocas de lobo e limpeza de áreas internas de prédios público (capina, roço e poda) no município de Icapuí-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.15.122.0002.2.074. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). PRAZO: 30 (trinta) dias. Icapuí-CE, 09 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA –
Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C52D5606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2024, PROCESSO Nº 024/2024, DISPENSA LICITAÇÃO Nº 2024.06.03.01, ART. nº 75, INCISO II DA LEI nº 14.133/2021, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CNPJ/MF Nº 10.393.593/0001-57, CONTRATADA: RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ Nº 19.073.765/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico (guia turístico – livreto) para ser distribuído na "2ª Edição da Amostra Ceará de Turismo e Cultura" por meio da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Icapuí-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.13.122.0002.2.094. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR TOTAL: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). PRAZO: 2 (dois) meses. Icapuí-CE, 13 de junho de 2024.

RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO –
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:10AD5D2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
LEI 3.214 DE 23 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOUE, EU, JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA, PRESIDENTE, COM BASE NO ART. 50, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica criada a PATRULHA MARIA DA PENHA, que atuará no atendimento à mulher vítima de violência no município de Iguatu.

Parágrafo Único- A PATRULHA MARIA DA PENHA será regida pelas diretrizes dispostas nesta Lei e na Lei Federal n° 11.340/2006, (Lei Maria da Penha).

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu em 23 de julho de 2024

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9FA17441

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratado: Adail Palacio Conrado - CPF** sob o Nº. 900.791.673-49**. Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o artigo 76, inciso X da Lei Orgânica do Município de Iguatu, Ceará, e das disposições da Lei municipal 2.584/2018, de 30 de abril de 2018**. Objeto Contratual:** Contratação de vigilante, pela câmara municipal de Iguatu-Ce, para

atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. **Valor mensal**: salário mínimo vigente**. Da Vigência**: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2024**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: José Ronald Gomes Bezerra** - (**Presidente**) / **Adail Palacio Conrado**, respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-Ce, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-ce.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D7426036

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratado: Francisco Edgle dos Santos - CPF** sob o Nº. 823.749.963-87**. Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o artigo 76, inciso X da Lei Orgânica do Município de Iguatu, Ceará, e das disposições da Lei municipal 2.584/2018, de 30 de abril de 2018**. Objeto Contratual:** Contratação de vigilante, pela câmara municipal de Iguatu-Ce, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. **Valor mensal**: salário mínimo vigente**. Da Vigência**: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2024**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: José Ronald Gomes Bezerra** - (**Presidente**) / **Francisco Edgle dos Santos**, respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-Ce, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-CE.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5BDB99D7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratado: Seni Teles de Oliveira - CPF** sob o Nº. 969.033.683-53**. Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o artigo 76, inciso X da Lei Orgânica do Município de Iguatu, Ceará, e das disposições da Lei municipal 2.584/2018, de 30 de abril de 2018**. Objeto Contratual:** Contratação de vigilante, pela câmara municipal de Iguatu-Ce, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. **Valor mensal**: salário mínimo vigente**. Da Vigência**: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2024**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: José Ronald Gomes Bezerra** - (**Presidente**) / **Seni Teles de Oliveira**, respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-Ce, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-CE.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:276AF0D3

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratado: Vilamar Gonçalves de Lima - CPF** sob o Nº. 006.125.123-20**. Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o artigo 76, inciso X da Lei Orgânica do Município de Iguatu, Ceará, e das disposições da Lei municipal 2.584/2018, de 30 de abril de 2018**. Objeto Contratual:** Contratação de vigilante, pela câmara municipal de Iguatu-Ce, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. **Valor mensal**: salário mínimo vigente**. Da Vigência**: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2024**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: José Ronald Gomes Bezerra** - (**Presidente**) / **Vilamar Gonçalves de Lima** respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-Ce, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-CE.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:30FB4136

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Dispensa Eletrônica n° 2024.06.13.01-PMI/FUSPI. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva e instalação de centrais de ar, recarga de gás de aparelho de refrigeração (bebedouro, freezers e ar condicionado) destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme quantidades e especificações descritas no termo de referência. A Fundação **CONVOCA** a empresa **J FELIPE JOSINO ME** , inscrita no CNPJ 29.701.197/0001-78, no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme item 7.2 do aviso de dispensa, para assinatura de termo de contrato entre as partes. Signatário: Marcos Willian Noronha Lima – Superintendente. Fone: (88) 3510-1250. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 24 de julho de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:97F54D03

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

R.S Comércio de Importados Eireli, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-044, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador.

Processo nº: Adesão à Ata de Registro de Preços – Processo Carona n° 2024.07.17.02-PMI/FUSPI. **Transição:** Art. 38, §2° do decreto federal 11.462/2023. **Fundamentação Legal:** por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n° 2024.02.28.03-PMI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.12.11.01-PMI-DIVERSAS, a qual possui como órgão gerenciador a Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Iguatu, com fulcro na lei federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, e o Decreto Municipal 030/2023. **Termo de Contrato:** 2024.07.23.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Permanentes para atender necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 967.020,49 (novecentos e sessenta e sete mil e vinte reais e quarenta e nove centavos). **Data de Assinatura:** 23 de julho de 2024. **Vigência:** a

partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. Em 23 de julho de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3389B748

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2280/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ANTONIO ELBE DE MELO,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº: 20397, lotado na Secretaria da Saúde – SMS, **pelo prazo de 03 (três) meses**, com efeitos retroativos a data do dia 05 de julho de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:23BB8FCD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

R.S Comércio de Importados Eireli, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-044, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador.

Processo nº: Adesão à Ata de Registro de Preços (Processo Carona) nº 2024.07.17.01-PMI/SMS. **Transição:** Art. 38, §2° do decreto federal 11.462/2023. **Fundamentação Legal:** adesão à Ata de Registro de Preços n° 2024.02.28.03-PMI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.12.11.01-PMI/DIVERSAS, realizado pelo município de Iguatu-Ce, a qual possui como órgão gerenciador a Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Iguatu, fundamentada pelo art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 21 do decreto municipal 30/2023, e subsidiariamente o decreto federal 7.892/2013. **Termo de Contrato:** 2024.07.23.02-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados a atender necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Iguatu. **Valor Global:** R$ 418.670,00 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e setenta reais). **Data de Assinatura:** 23 de julho de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2024. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.122.0004.**2.028** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria de Saúde); 0601.10.302.0008.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária de Saúde. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.e.gov.br. Em 23 de julho de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D1B34C47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2124PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2124PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 07/08/2024, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 2124PE, para a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, realizando procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, incluindo procedimentos ambulatoriais/clínicos, complementação e suplementação. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 24 de julho de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:894F3635

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2224PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2224PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 07/08/2024, às 10h00min Pregão Eletrônico nº 2224PE, para a aquisição de material permanente, conforme a portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 24 de julho de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:451F337D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2324PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2324PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 07/08/2024, às 13h00min Pregão Eletrônico nº 2324PE, para a aquisição de medicamentos de forma complementar a serem distribuídos nas unidades básicas de saúde para atendimento aos munícipes, tendo em vista o significativo aumento de demanda gerada

pelo atendimento por profissionais médicos à população carente do município de Ipaporanga.. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 24 de julho de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:3F267214

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2424PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2424PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 08/08/2024, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 2424PE, para a contratação de serviços profissionais médicos especializados para assessorar e realizar vistoria em prontuários médicos hospitalares, como também suporte técnico das ações inerentes as atribuições médicas aos gestores de saúde, junto a secretaria competente do município de Ipaporanga. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 24 de julho de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:68BC10E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2524PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2524PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 08/08/2024, às 10h00min Pregão Eletrônico nº 2524PE, para a aquisição de bolas destinadas às atividades de práticas esportivas nas diversas secretarias do Município de Ipaporanga-Ce. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 24 de julho de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:E3FE1BD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 22.07.2024/01

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico n. 2024.06.18.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Educacao e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 284.604,48 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Davi Fernandes Soares. Data de Assinatura do Contrato: 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:C621DBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 22.07.2024/02

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico n. 2024.06.18.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Educacao e a empresa N.O.R.T.E. COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 149.927,02 (cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:5469F7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 22.07.2024/03

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico n. 2024.06.18.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Educacao e a empresa ALTA FRENQUENCIA LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Altemir Luis Bohrer. Data de Assinatura do Contrato: 23 dejulhode2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:0B10354F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – OBJETO: Operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos em 09 (nove) Centros de Saúde da Família, que compõem a Rede Municipal de Saúde do Município de Irauçuba – CE. **CONTRATADA:** INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elenice Gonçalves Soriano. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **MOTIVO:** Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de julho de 2024.

Irauçuba – CE, 02 de julho de 2024 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:03A21FEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240711003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240604/0001-66 - CONTRATO Nº 20240711003 - ORIGEM: Dispensa Nº 019/24-DL- CONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ITAIÇABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.20.122.0100.2.008 - Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente, R$ 4.000,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A3AC04B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/24-DL

Processo nº 00006.20240611/0002-40 - Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS PARA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 24 de julho de 2024. ANA MARIA DE LIMA. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: EDICOES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 09.596.757/0001-64. Valor Global: R$ 38.318,00 (trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4AEAB848

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240711002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240604/0001-66 - CONTRATO Nº 20240711002 - ORIGEM: Dispensa Nº 019/24-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.122.0100.2.035 - Funcionamento Administrativo da Secretaria, R$ 4.000,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4FB5A0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240710001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240529/0004-04 - CONTRATO Nº 20240710001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 006/24-CP- CONTRATANTE: SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND. COMERCIO E TURISMO - CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME PT Nº 1037409-69, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. - VALOR TOTAL: R$ 286.036,58 (duzentos e oitenta e seis mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.15.451.0701.1.007 - Pavimentacao e Urbanizacao de Ruas e Ave nidas, R$ 286.036,58 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Outras obras e instalações; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:1C617451

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240711004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240604/0001-66 - CONTRATO Nº 20240711004 - ORIGEM: Dispensa Nº 019/24-DL- CONTRATANTE: SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND. COMERCIO E TURISMO - CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.15.122.0100.2.015 - Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo, R$ 4.000,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:DE47441B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº022/24-DL

Processo nº 00005.20240716/0001-08 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 24 de julho de 2024. ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: MT MARTINS BATISTA LDTA. CNPJ/MF Nº 07.453.545/0001-00. Valor Global: R$ 13.365,00 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:1A3A30C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240711001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240604/0001-66 - CONTRATO Nº 20240711001 - ORIGEM: Dispensa Nº 019/24-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.10.122.0100.2.019 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude, R$ 4.000,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:CAE4CA3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 148/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 148/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Nomear o senhor **Francisco Jucerlilson Teixeira de Souza,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Apoio Operacional do Matadouro** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Jucerlilson Teixeira de Souza,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Operacional do Matadouro - DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9FC3B175

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 149/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 149/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Nomear o senhor **Josineide Fernandes Vieira,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Apoio Operacional do Matadouro** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Josineide Fernandes Vieira,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Operacional do Matadouro - DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:38B9037B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 172/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 172/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomear o senhor **Weslley Souza da Silva,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Apoio Operacional do Matadouro** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Weslley Souza da Silva,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Operacional do Matadouro - DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B33F30EF

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 180/2024

PORTARIA Nº 180/2024

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA FERNANDA MARTINS LOPES**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS – DAS-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:57A05D73

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 181/2024

PORTARIA Nº 181/2024

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS DAVID MOREIRA JALES**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS – DAS-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5525BA15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 182/2024

PORTARIA Nº 182/2024

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **REGINALDO LUIS DE SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA – DAS-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B6B4BCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 146/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Nomear a senhora **Fátima Letícia Gouveia Pimenta,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Fátima Letícia Gouveia Pimenta,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3CA519D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 147/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Nomear a senhora **Klébia Waneça Diógenes da Rocha,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Apoio Administrativo Educacional** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Klébia Waneça Diógenes da Rocha,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Apoio Administrativo Educacional – DAS-2,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:70B23680

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 150/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Nomear o senhor **Rosildo Augusto dos Santos,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor **Rosildo Augusto dos Santos,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo - DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8A7F4B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 151/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Nomear o senhor **João Paulo Silva das Chagas,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor **João Paulo Silva das Chagas,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo - DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:605EA214

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 152/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Nomear a senhora **Silvana Nogueira Diógenes,** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Silvana Nogueira Diógenes,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AED31DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 153/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomear o senhor **Francisco José de Oliveira Saldanha,** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco José de Oliveira Saldanha,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0D0B9091

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 154/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomear a senhora **Edna Nayane Carneiro Oliveira,** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Edna Nayane Carneiro Oliveira,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:95B4828C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 156/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomear a senhora **Luclécia da Silva Lopes,** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Luclecia da Silva Lopes,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FD4D694D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 157/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomear o senhor **Raimundo Thalyson Pimenta Barreto,** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Raimundo Thalyson Pimenta Barreto,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6808F0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 158/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomear a senhora **Edna Maria de Sousa,** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Edna Maria de Sousa,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BBFAA84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 173/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomear a senhora **Maciana Bezerra Estevam,** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maciana Bezerra Estevam,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0B9AD21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 174/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomear a senhora **Ellen Karoeny Lemos Maia,** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ellen Karoeny Lemos Maia,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FABEA4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 175/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomear a senhora **Gardenia Maria Barreto Girão Alves,** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Gardenia Maria Barreto Girão Alves,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EDE4CAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2024

PORTARIA Nº 155/2024

EXONERAR, por motivo de falecimento, o senhor **JOSÉ ROGÉRIO ALVES PEIXOTO,** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTES E VIATURAS**, na forma que indica e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 97, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **JOSÉ ROGÉRIO ALVES PEIXOTO,** conforme cópia da certidão de óbito;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de **FALECIMENTO,** o senhor **JOSÉ ROGÉRIO ALVES PEIXOTO**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTES E VIATURAS,** junto às unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024; 158ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:58048D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 168/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomear o senhor **Francisco Gildevânio Lemos Pimenta,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Transporte e Viaturas** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Gildevânio Lemos Pimenta,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Transportes e Viaturas – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D49D7AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 169/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomear o senhor **Hallyson Feitosa Carneiro,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Transporte e Viaturas** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Hallyson Feitosa Carneiro,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Transportes e Viaturas – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:11AAC7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 170/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomear o senhor **Cícero Stenio Rodrigues da Silva,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor em Gestão de Unidade de Saúde** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Cícero Stenio Rodrigues da Silva,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor em Gestão de Unidade de Saúde – CC-1.3,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:CF4ADA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 171/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomear o senhor **Antonio Ricardo de Souza,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Transporte e Viaturas** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Antonio Ricardo de Souza,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Transportes e Viaturas – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F90EA8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 176/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomear o senhor **Francisco Eldevan de Araújo do Nascimento,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Eldevan de Araújo do Nascimento,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:00C9DA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220408

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE: QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20220408

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2022012702-SAUDE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE – FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA;

CONTRATADA: CONSTRUTORA TOMAS CORREIA LTDA – OSVALDO PONTES FERRER;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS RAIMUNDO NONATO DE BRITO (CONSTRUÇÃO DE UM AUDITORIO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária sob a rubrica: 0606 10 301 0009 1.017 – Construir, Ampliar, Reformar Unidades de Atenção Primária; elemento de despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, com fonte de recurso: Proposta nº. 11285.2460001/20-010 e Ordinários.

VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 17.658,52 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2024.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:700BFCB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº.487/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 021/2024, em 19 de julho de 2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 4.182.951,27 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte sete centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0025.2.173 – PRECATÓRIO FUNDEF	**R$ 4.182.951,27**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R$ 1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 370.180,51
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc – PF	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc – PJ	R$ 600.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R$ 2.509.770,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 600.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos abaixo relacionados, preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 22 de julho de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:0504F96A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 2024.07.09.1

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2024.07.09.1. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SITIO LAGOINHA JARDIM CE. Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Lagoinha, destinado ao funcionamento de um ponto de apoio do PSF 09, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) e valor mensal de 1.000,00 (mil reais) - Vigência: 12(doze) meses**. Signatários: Suely Maciel Rocha e ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SITIO LAGOINHA JARDIM-CE, neste ato representada por seu Presidente Francisco Eugênio Pereira de Oliveira.

Jardim/CE, 10 de julho de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A7E8428C

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.10.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2024.07.10.1 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrôniconº 2024.07.10.1, sendo o seguinte: As empresas CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, vencedora junto aos lotes, 01, 03, 04 e 05, SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA, vencedora junto ao lote, 02, as empresas se sagraram vencedoras por terem apresentados propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacaodejardim@gmail.com. Jardim/CE, 24 de julho de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:C7F747F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL CHAMADA PÚBLICA N° 2111.02/2023 – SME – CP

O Município de Madalena-CE, através da Secretaria de Educação , vem NOTIFICAR da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0602.14/2024 - SME, firmado entre o MUNICÍPIO DE MADALENA, com interveniência da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita
no CNPJ: 21.196.487/0001-08, com base no Art. 79 da Lei 8.666/93. Em razão dos fatos apresentados no PROCESSO ADM.
DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0506.01/2024 – PAR - SME, fica rescindido o Contrato Nº 0602.14/2024 - SME,
oriundo da CHAMADA PÚBLICA N° 2111.02/2023 – SME – CP, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e
em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Mais informações através do e-mail licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h00min. Madalena-CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0644F50A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.08.05/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.08.05/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 13.900,00). Mauriti/CE, 08 de julho de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A365DDA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.08.06/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.08.06/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 39.466,50). Mauriti/CE, 08 de julho de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A5F5EE21

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.08.04/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.08.04/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **A R EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 28.689,11). Mauriti/CE, 08 de julho de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9CD083CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.08.01/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.08.01/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **COLISEU COMÉRCIO E SEERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 27.279,00). Mauriti/CE, 08 de julho de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Antônio Tiago Moura Martins.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9A43C867

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.28.02/SME. PARTES: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação, com a Empresa **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRALANAGEM LTDA**. OBJETO: AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo CONTRATANTE: Francisco José Cavalcante Furtado, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e assina pela CONTRATADA: José Audísio de Morais Mauriti/CE, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B4574AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.28.02/SME. PARTES: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação, com a Empresa **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRALANAGEM LTDA**. OBJETO: AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo CONTRATANTE: Gilberto Juca da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e assina pela CONTRATADA: José Audísio de Morais Mauriti/CE, 28 de março de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0D661D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.28.02/SME. PARTES: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação, com a Empresa **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRALANAGEM LTDA**. OBJETO: AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo CONTRATANTE: Gilberto Juca da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e assina pela CONTRATADA: José Audísio de Morais Mauriti/CE, 28 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5A82F3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 7° Aditivo ao Contrato **nº 2023.12.18.06/SEINFRA**. **OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MAURITI-CE.** CONTRATADA: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 01 (um) mês, a contar a partir da data de assinatura do aditivo. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas. Mauriti/CE, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A705D1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 8° Aditivo ao Contrato **nº 2023.12.18.06/SEINFRA**. **OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MAURITI-CE.**

CONTRATADA: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 01 (um) mês, a contar a partir da data de assinatura do aditivo. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas. Mauriti/CE, 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ABD553DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.18.01/SEINFRA. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL (ACESSO AO SANTUÁRIO MÃE RAINHA), NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA**: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato. **VALOR DO REALINHAMENTO: (R$ 122.548,16**). Assina pelo **CONTRATANTE**: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela **CONTRATADA**: Ricardo Denis de Souza Leal**.**

Mauriti/CE, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E8E6F379

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato nº 2023.07.07.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: **Contratação dos Serviços de Reparos e Manutenção em Vias e Passeios Públicos, na Sede e nos Distritos do Município de Mauriti/CE**. Fundamentação Legal: o art. 57, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 10 (dez) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Narcelio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 07 de maio de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:93D74CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.12.01/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.12.01/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 11.398,33). Mauriti/CE, 12 de julho de 2024. Signatários: Valeria Gonçalves de Lucena e Davi Fernandes Soares

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B915C5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.12.02/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.12.02/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 35.000,00). Mauriti/CE, 12 de julho de 2024. Signatários: Valeria Gonçalves de Lucena e Calixto da Silveira Dias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:73A89C6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 013/2024

PORTARIA Nº 013/2024
19 de Julho de 2024
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do V Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB & Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 31 de Julho, 01 e 02 de Agosto de 2024.
NOME: Francisco Fábio Alves Belém
CPF: 346.356.613-34
CARGO: Diretor Presidente
DESTINO: João Pessoa/PB **PERIODO:** 31 de Julho, 01 e 02 de Agosto de 2024
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 19 de Julho de 2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4BAE9B40

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 014/2024

PORTARIA Nº 14/2024
19 de Julho de 2024
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do V Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB & Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 31 de Julho, 01 e 02 de Agosto de 2024.

NOME: Francisco Wilton Furtado Alves Filho
CPF: 055.474.723-52
CARGO: Diretor Administrativo Financeiro
DESTINO: João Pessoa/PB **PERIODO:** 31 de Julho, 01 e 02 de Agosto de 2024

QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 19 de Julho de 2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:ED8420A3

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 015/2024

PORTARIA Nº 15/2024
19 de Julho de 2024
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do V Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB & Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 31 de Julho, 01 e 02 de Agosto de 2024.

NOME: Moisés Moreno Rolim Filho
CPF: 924.727.703-59
CARGO: Diretor de Benefícios
DESTINO: João Pessoa/PB **PERIODO:** 31 de Julho, 01 e 02 de Agosto de 2024
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 19 de Julho de 2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:17A653CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.24.1

A Sra. Lúcia Macêdo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.24.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa HN PRODUCAO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.141.202/0001-59, para a realização de show artístico/musical denominado HUNGRIA, a se realizar durante a Festa de Agosto 2024 da Cidade de Milagres/CE, pelo valor global de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:CA81CCBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 051.2024

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

SANDRA MARA FREIRE PINHEIRO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sítio Fazenda Paraiba**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:363297B9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 047.2024

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCO LOURESVANDO PINHEIRO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sítio Nova Vista**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:BAD8F1D1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 049.2024

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCO CHARLES LOPES

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sítio Nova Vida**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:1DA4E4B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024SISP-DP, Processo Nº 2024.07.24.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento

de energia elétrica para **TANQUE DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE PARA O MEDIDOR Nº 11780645)**, localizado no Sítio Matas, Distrito Cipó, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0701 15 122 0004 2014, Elemento de Despesa 33.90.39.00 / 33.90.39.43, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) e valor estimado da despesa global em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e com folha de nº 008 (oito), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 24 de julho de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:539EED3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. **I-003/2024-SEAGRI**.

OBJETO: Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística: **"REY VAQUEIRO",** apresentação na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará, no dia 04 de Agosto de 2024, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES COMO PARTE DO EVENTO SHOW EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS ALUSIVO A XXVIII – EXPONOVA.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1701 20 122 0037 2.064 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.22 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024.

DO VALOR: R$ 200.000,00 (-DUZENTOS MIL REAIS-)

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2024.

SIGNATÁRIO DA EMPRESA: Sra. MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 947.829.113-00 e RG nº 92025022867 SSP/CE.

CONTRATANTE: PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:21D90AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240488-SECULT**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** ART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA SÃO PEDRO, N° 1661, LOJA 04, SALA 02, BAIRRO SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.014.580/0001-41; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 17.667,50 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ ARTHUR CAMPOS PARENTE**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:08A987BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240489-SECULT**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA PADRE VALDEVINO, N° 1000, LOJA 08, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.563.949/0001-08; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 29.230,74 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA**.**
MORADA NOVA - CE, 09 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2098CC3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240504-SECULT**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** KSF ELETRONICA LTDA, COM SEDE À RUA 36, QD 93, N° 03, SALA 01, BAIRRO SANTA CRUZ II, CUIABÁ, MT, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 48.816.633/0001-07; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE XIII**: R$ 91.612,80 (NOVENTA E UM MIOL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024; **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEKAUAN VINNICIUS SANTANA FARIAS**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3DDF3922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240505-SECULT**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** I.L MENDES JUNIOR LTDA, COM SEDE À AV. 25 DE JANEIRO, N° 2460, CASA 05, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS, PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.184.211/0001-24; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VI**: R$ 35.600,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:06947F80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240506-SECULT**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** A JAKSON PINHEIRO ME, COM SEDE À RUA VER. SIGEFREDO PINHEIRO, Nº 32, CENTRO, SOLONÓPOLES, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 06.341.224/0001-43; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VII**: R$ 8.551,78 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ ANTONIO JAKSON PINHEIRO**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BBB04D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240509-**

SECULT. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE À RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROFÂNIO, N° 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.464.926/0001-27; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DOS LOTES VIII E XIV**: R$ 93.440,42 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ LETÍCIA RABELO FERREIRA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E143595C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240513-SECULT**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM SEDE À RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, Nº 140, CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.458.279/0001-63; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DOS LOTES X E XI**: R$ 99.141,00 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ ELAINE SILVA MARINHO SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 18 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:52E5B398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240514-SECULT**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA ME, COM SEDE À RUA CONEGO MOURÃO, N° 244, CENTRO, JAGUARIBE, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.553.199/0001-39; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DOS LOTES III, IV E IX**: R$ 8.264,96 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA**.**

MORADA NOVA - CE, 19 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:01F3D891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240521-SECULT**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** E JOTA COMERCE LTDA, COM SEDE À RUA ANTONIO DROMUND, N° 326, MONTE CASTELO, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 45.132.753/0001-99;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DOS LOTES V E XII**: R$ 141.579,60 (CENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CWNTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ JOÃO PAULO ALVES TAVARES**.**

MORADA NOVA - CE, 19 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F6B73349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240490-SEINFRA**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** ART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA SÃO PEDRO, Nº 1661, LOJA 04, SALA 2, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.014.580/0001-41; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 8.792,50 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.095** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ ARTHUR CAMPOS PARENTE**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D61BCC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240491-SEINFRA**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA PADRE VALDEVINO, N° 1000, LOJA 08, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.563.949/0001-08; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 1.930,00 (MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.095** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA**.**

MORADA NOVA - CE, 09 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5CE7D30B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240507-SEINFRA**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** I.L MENDES JUNIOR LTDA, COM SEDE À AV. 25 DE JANEIRO, N° 2460, CASA 05, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS, PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.184.211/0001-24; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VI**: R$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.095** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 09 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:765EEB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240508-SEINFRA**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** A JAKSON PINHEIRO ME, COM SEDE À RUA VER. SIGEFREDO PINHEIRO, Nº 32, CENTRO, SOLONÓPOLES, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 06.341.224/0001-43; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VII**: R$ 1.495,95 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.095** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ ANTONIO JAKSON PINHEIRO**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4DE6E4B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240515-SEINFRA**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM SEDE À RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, Nº 140, CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.458.279/0001-63; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE X**: R$ 10.243,50 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.095** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ ELAINE SILVA MARINHO SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 18 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:54C66094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO 20240522-SEINFRA**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** E JOTA COMERCE LTDA, COM SEDE À RUA ANTONIO DROMUND, N° 326, MONTE CASTELO, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 45.132.753/0001-99; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DOS LOTES V E XII**: R$ 23.556,82 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.095** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E

EQUIPAMENTOS PERMANENTES; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ JOÃO PAULO ALVES TAVARES**.**

MORADA NOVA - CE, 19 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E7E3AAB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS **CONTRATOS 20240516-SESA E 20240517-FMS**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM SEDE À RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, Nº 140, CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.458.279/0001-63; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DOS LOTES X E XI**: R$ 20.958,50 (VINTE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB; 0701 10 122 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** LUIZ CARLOS DA SILVA/ ELAINE SILVA MARINHO SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 18 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:23211A66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS **CONTRATOS 20240524-SESA E 20240525-FMS**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRÁVES DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** E JOTA COMERCE LTDA, COM SEDE À RUA ANTONIO DROMUND, N° 326, MONTE CASTELO, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 45.132.753/0001-99; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTES XII**: R$ 12.301,13 (DOZE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E TREZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB; 0701 10 122 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** LUIZ CARLOS DA SILVA/ ELAINE SILVA MARINHO SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 22 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AF8BA09B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-005/2024-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO, PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **09.08.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C1E5A673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220563 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTES (AMBAS COM DESONERAÇÃO), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 21.139.049/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais **300 (trezentos) dias**, a contar do dia **16 de maio de 2023**, encerrando-se em **11 de março de 2024**, relativo ao **CONTRATO Nº 20220563 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Gilliard Silva da Costa (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AE144697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220563 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTES (AMBAS COM DESONERAÇÃO), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 21.139.049/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais **280 (duzentos e oitenta) dias**, a contar do dia **11 de março de 2024**, encerrando-se em **16 de dezembro de 2024**, relativo ao **CONTRATO Nº 20220563 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Gilliard Silva da Costa (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A634095D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE-003/2024 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA A EXECUTAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DESTINADO A DESAFETAÇÃO DAS TERRAS DE PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA – DNOCS, CONFORME ESTABELECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 61.185 DE 21 DE AGOSTO DE 1967, O QUAL DEVERÁ ABRANGER AS ÀREAS ENCRAVADAS NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30.07.2024 ÀS 23:59 HORAS, E, QUE A FASE DE LANCES OCORRERÁ NO DIA 31.07.2024 das 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. A DISPENSA E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C7D5EF0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1907-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ, matrículas Nº 1392536, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL, no período de 03 (três) anos, A CONTA DA PRESENTE DATA, de acordo com o estabelecido no Art. 115-A, inciso I e Art. 115-B, alínea C, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:1D4B17D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2407-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO HALYSSON OLIVEIRA VIANA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:75B3CFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0407-K/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANN SAARA VIANA DOS SANTOS, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:A3DC1888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0807-B/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0407-H/2024-GAB, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO CEARÁ em 08.07.2024 (Edição 3497), que trata da NOMEAÇÃO do servidor GESIEL SOARES CAVALCANTE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:1B5211B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 23 de Julho de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/24 de 23 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 2.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 2.500,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 302 0176 1.033 Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades de Saude
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1720000000 Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97
Anul.dotação 52.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 52.500,00

TOTAL GERAL 55.000,00

Nova Olinda, 23 de Julho de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/24 de 23 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.
DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
10 301 0171 2.041 Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados a Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
1.670,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
1.670,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
1.670,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
1.670,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 9.460,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 122 0037 2.067 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
10 122 0171 2.068 Manutenção de Outros Programas Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
10 301 0171 1.037 Construção/Reforma/Ampliação e Estruturação de Unidade Básica de Saúde-
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
2.000,00
10 301 0171 2.069 Manutenção do Bloco Saúde - Gestão do SUS
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.335,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.545,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
10 301 0171 2.070 Manutencao do Bloco da Atencao Basica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
11.500,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
10 301 0171 2.071 Manutencao do Programa de Saude da Familia

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
85,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.255,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 45.540,00

TOTAL GERAL 55.000,00

Nova Olinda, 23 de Julho de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B45BA6EA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 25 e 26 de julho de 2024**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Av. da Universidade 3265, Benfica, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE JULHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B1A9AF38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE004/24.7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GMPE004/
2024.07 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: ALTAMIR MELO COSTA OBJETO:
CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA
ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE
NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 1101.13.122.0128.2.096 - Gerenciamento Administrativo e
Estrategico da Secretaria de Cultura, R$ 600,00 no elemento de despesa
33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e
Conservação de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18
de julho de 2024

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:61408163

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SE-PE012/2024

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS. O Munícipio de Nova Russas torna público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE012/2024 cujo objeto versa sobre a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO, CAIXA DE INSPEÇÃO/CAPTAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA ATRAVÉS DE SUCÇÃO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **09 de agosto de 2024 às 09:00h**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, http://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php/. Nova Russas, 24/07/2024.

ALINE MADUREIRA ROSA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B88B6818

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SE-PE008/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-Ce, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE008/2024**. **ARP Nº.** SE-PE008/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Administração e Finanças. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME O CONVÊNIO ENTRE ESTADO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. **EMPRESAS**: HENRIQUE DE MESQUITA MACIEL LTDA *(CNPJ Nº 12.357.891/0001-17)*, pelo valor global de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais); AURIMAR BARBOSA FERNANDES– ME (CNPJ Nº 05.135.166/0001-39), pelo valor global de R$ 2.030.804,00 (dois milhões, trinta mil, oitocentos e quatro reais), GCH REIS LTDA ME, (CNPJ Nº 28.520.441/000133), pelo valor global de R$ 978.440,00 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de julho de 2024.
Nova Russas-CE., 24 de julho de 2024

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:1C4A9121

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº SE-PE014/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 12:00, do dia 09 de agosto de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE014/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; . Informações pelo telefone: (88) 3672-1921 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 24 de julho de 2024.

ALINE MADUREIRA ROSA –
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:18C5073B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE004/24.8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GMPE004/ 2024.08 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DAS MULHERES - CONTRATADA(O).....: ALTAMIR MELO COSTA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.04.122.0142.2.124 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Politicas Publicas das Mulheres, R$ 600,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024

Publicado por:
Fernanda Braga Gondim
Código Identificador:EBDD9F13

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº SS-PE010/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 11:00, do dia 09 de agosto de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SS-PE010/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRÁVES DA EMENDA PARLAMENTAR N° PROPOSTA:11372601000124011, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; . Informações pelo telefone: (88) 3672-1321 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 24 de julho de 2024.

ALINE MADUREIRA ROSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:CC299961

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - ST-DL002/2024

Processo nº 00010.20240711/0001-86 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 23 de julho de 2024. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA. SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Proponente: JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES 03406818374. CNPJ/MF Nº 27.978.197/0001-94. Valor Global: R$ 46.540,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:A79B1380

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240711/0001-86 - CONTRATO Nº 202407232402 - ORIGEM: Dispensa Nº ST-DL002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES 03406818374 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 46.540,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.04.122.0137.2.091 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Trabalho e Assistencia Social, R$ 21.340,00 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R$ 1.340,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral, R$ 1.680,00 no elemento de despesa 44905236: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório, R$ 22.180,00 no elemento de despesa 44905245: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de TIC - impressoras; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:41B84074

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.24.01

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Contratação de Show Artístico da Do cantor IOHANNES IMPERADOR, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE- ANO 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 31 de agosto de 2024. **FAVORECIDA: IMD PRODUCOES, SHOWS E EVENTOS LTDA (IOHANNES & FORRO DO IMPERADOR)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.302.140/0001-10. **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE. Orós/CE,24 DE JULHO DE 2024.

JOAO ANDRADE SANTANA-
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C5B39C42

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.06.03.01-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Orós - CE, representado pelo seu ordenador de despesas Sr. **FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lotes 7 e 9, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.06.03.01-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** (CNPJ N° 20.365.863/0001-70) com o lote 7 no valor total de R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL, REAIS); **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA-ME** (CNPJ N° 44.460.306/0001-04) com os lote 9, no valor total de R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), importando esta adjudicação e homologação no **VALOR TOTAL DE R$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 22 de julho de 2024.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C6C10778

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.06.03.01-08/2024-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.01–SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024.06.03.01-08/2024-SRP

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDEdo Município de Orós-CE, torna público o extrato da**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.06.03.01-08/2024-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.01–SRP**.

ORGAO GERENCIADOR:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI FEDERAL N.º 14.133/21, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS.

EMPRESA :PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDEREÇO :RUA JOAO TOME, 486, MONTE CASTELO, FORTALEZA/CE, CEP: 60.325-220.
CNPJ Nº :20.365.863/0001-70.

VALOR TOTAL:R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:12 (doze) mesesda data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:23 de julho de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE:PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP – DAVI FERNANDES SOARES

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR:FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

ORÓS-CE**,** 23 de julho de 2024**.**

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:16BC04FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.06.03.01-09/2024-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.01–SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024.06.03.01-09/2024-SRP

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós-CE, torna público o extrato da**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.06.03.01-09/2024-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.01–SRP**.

ORGAO GERENCIADOR:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI FEDERAL N.º 14.133/21, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS.

EMPRESA :CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA-ME

ENDEREÇO :RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17-QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59.607-290.
CNPJ Nº :44.460.306/0001-04.

VALOR TOTAL:R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:23 de julho de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE:CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA-ME – JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR:FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

ORÓS-CE**,** 23 de julho de 2024**.**

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9F9ED693

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.06.13.01-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Orós - CE, representado pelo seu ORDENADOR(A) de despesas Sr. **ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lotes 1 e 2, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.06.13.01-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA** (CNPJ N° 41.398.348/0001-66) com o lote 1 no valor total de R$ 512.000,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS); **RENOVO MOTORS LTDA** (CNPJ N° 42.111.920/0001-27) com os lote 2, no valor total de R$ 529.600,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS), importando esta adjudicação e homologação no **VALOR TOTAL DE R$ 1.041.600,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS)**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 22 de julho de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8DE45D2D

LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024.06.13.01/01-SRP E 2024.06.13.01/02-SRP

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024.06.13.01/01-SRP e 2024.06.13.01/02-SRP

A SECRETARIA DE SAÚDEdo Município de Orós-CE, torna público os extratos das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.06.13.01/01-SRPe 2024.06.13.01/02-SRP, resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.13.01–SRP**.

ORGAO GERENCIADOR:SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI FEDERAL N.º 14.133/21, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.06.13.01/01-SRP
EMPRESA :CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA
ENDEREÇO :RUA FRANCISCO CANDIDO MAGALHAES, 40-SALA 406, TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.041-195.
CNPJ Nº :41.398.348/0001-66.
ASSINA PELO LICITANTE:CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA – FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA
VALOR TOTAL:R$ 512.000,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.06.13.01/02-SRP
EMPRESA :RENOVO MOTORS LTDA
ENDEREÇO :ROD BR-101, S/N, KM 88 GALPAO37, DISTRITO INDUSTRIAL, JOAO PESSOA/PB, CEP: 58.082-000.
CNPJ Nº :42.111.920/0001-27.
ASSINA PELO LICITANTE:RENOVO MOTORS LTDA – JOSÉ RICARDO MOTA RAGO
VALOR TOTAL:R$ 512.000,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:12 (doze) mesesda data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:23 de julho de 2024.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR:ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

ORÓS-CE**,** 23 de julho de 2024**.**

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:91F65F7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/24/2024

PORTARIA Nº 04/24/2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, Sr. **HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi-CE;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o cargo especifico;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** a Sra. **ANA KARINE FIRMINO DA SILVA,** portadora do CPF 089.092.253-51, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4C7E3B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/24/2024

PORTARIA Nº 01/24/2024
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ ROBERTO MALAQUIAS GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 941.837.593-15 do cargo de **AGENTE DE CIDADANIA**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Potengi.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:95F3DE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/24/2024

PORTARIA Nº 02/24/2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humano a senhora Dauana Fernandes de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, Sr. **HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi-CE;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicado para o cargo especifico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos,** a senhora **DAUANA FERNANDES DE SOUSA,** portadora do CPF: 061.384.943.-42 lotado no Departamento de Recursos Humanos.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:48B9215F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 10/24/2024

PORTARIA Nº 10/24/2024
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR o Sr. **José Hildevan Eufrásio de Sousa**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 037.488.653-92 do cargo de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos,** lotado no Departamento de Recursos Humanos.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas de disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FDBC5E4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 12/24/2024

PORTARIA Nº 12/24/2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, Sr. **HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi-CE;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicado para o cargo especifico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo Comissionado de **ATENDENTE,** a senhora **ROSENEIDE DE SOUSA MONTE,** portadora do CPF: 060.758.843-86 lotado na Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C29416BB

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 03/24/2024

PORTARIA Nº 03/24/2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, Sr. **HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi-CE;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o cargo especifico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo Comissionado de **AGENTE CULTURAL,** a Sra. **MARIA APARECIDA FIRMINO RODRIGUES,** portadora do CPF 059.924.173-03, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9989DBEE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 05/24/2024

PORTARIA Nº 05/24/2024

Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, Sr. **HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a administração pública pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade respeitado os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Portaria Nº 02/23/2024 referente a Exoneração da servidora, Sra. **LIDIANE CAETANO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 059.924.173-03, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:CDA6E505

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 06/24/2024

PORTARIA Nº 06/24/2024
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, ATO CONTÍNUO, SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR o Sr. **SAMUEL GREYSON FONSECA LIBORIO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 029.059.513-46 do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.
Art. 2º. NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 944.053.523-72, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.
Art. 3º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:CCA350B2

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 11/24/2024

PORTARIA Nº 11/24/2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo comissionado de Secretário de Cultura, Esporte e Juventude o senhor José Hildevan Eufrásio de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, Sr. **HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi-CE;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o cargo especifico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo Comissionado de **Secretário de Cultura, Esporte e Juventude** o senhor **José Hildevan Eufrásio de Sousa,** portador do CPF 037.488.653-92, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando aportaria nº 24/15/2024-24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:73CE7AFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/24//2024

PORTARIA Nº 08/24//2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1º **REVOGAR** PORTARIA Nº 02/07/2021-04 da servidora **SANDRA RAQUEL PEREIRA DE FREITAS,** inscrita no CPF nº 823.493.713-87, que exerce a função de Diretora da Escola JOSÉ EDIVALDO DE SOUZA.
Art. 2º Notifique-se o Departamento de Recursos Humanos para adoção dos demais procedimentos administrativos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D76315C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/24/2024

PORTARIA Nº 09/24/2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, Sr. **HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi-CE;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o cargo especifico;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ EDVALDO DE SOUZA**,** a Sra. **ANA CARLA GUEDES ALENCAR CORREIA,** portadora do CPF nº 233.136.253-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 01/07/2021-04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6DEF6DAF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 07/24//2024

PORTARIA Nº 07/24//2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1º **REVOGA** a PORTARIA Nº 12/05/2021-01 do servidor **AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO**, inscrito no CPF nº 144.671.513-20, exercendo suas funções junto à secretaria de Obras.
Art. 2º Notifique-se o Departamento de Recursos Humanos para adoção dos demais procedimentos administrativos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B4EFC130

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.07.018/2024

PORTARIA Nº 01.07.018/2024, de 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, no uso da competência de que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Junta Médica Oficial do Município de Quixadá-CE composta por: **THIAGO CARVALHO CUNHA** (Matrícula nº 00925452); **RENATO BRUNO HOLANDA**

NASCIMENTO (Matrícula nº 00927801) e **LUCIANA COSTA CORREIA** (Matrícula nº 00925454), sob a presidência do primeiro, a fim de: **I -** ratificar atestados; **II -** emitir parecer em casos de pedido de readaptação, nos termos do Decreto Municipal n° 066/2021; **III -** avaliar a necessidade de se conceder atestados para tratamento de saúde quando superior a 03 (três) dias e inferior a 15 (quinze) dias; **IV -** avaliar a capacidade laborativa do serviço público; **V -** avaliar a necessidade de concessão de afastamento por doença da família. Devendo em todos os casos, ser emitido Laudo Pericial, contendo as assinaturas dos 03 (três) médicos retro nominados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 01 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7E0FC112

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 22.07.001/2024

ERRATA Nº 22.07.001/2024

Na **Portaria Nº 05.07.008/2024**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder licença a(o) servidor(a) público(a) municipal **LUIS EVERARDO FRAGA LEÃO**, matrículas **nº 00814598 e 00447234**, portador(a) do **RG 84345184** SSP/CE e **CPF 579.414.084-49**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, admitido(a) em **02/02/1998 e 01/09/1998**, no cargo de **Professor(a) Educação Básica**, a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão - 2025/2028.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder licença a(o) servidor(a) público(a) municipal **LUIS EVERARDO FRAGA LEÃO**, matrículas **nº 00814598 e 00447234**, portador(a) do **RG 84345184** SSP/CE e **CPF 579.414.084-49**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, admitido(a) em **02/02/1998 e 01/09/1998**, no cargo de **Professor(a) Educação Básica**, a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão - 2025/2028.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5F4A88C1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 22.07.002/2024

ERRATA Nº 22.07.002/2024

Na **Portaria Nº 05.07.008/2024**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder licença a(o) servidor(a) público(a) municipal **BEZALIEL MOURA DE LIMA**, matrícula **nº 00447137 e 00808440**, portador(a) do **RG 2002015031370** SSP/CE e **CPF 779.695.963-04**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, admitido(a) em **01/10/1998 e 02/02/1998**, no cargo de **Professor(a) Educação Básica**, a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão - 2025/2028.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder licença a(o) servidor(a) público(a) municipal **BEZALIEL MOURA DE LIMA**, matrícula **nº 00447137 e 00808440**, portador(a) do **RG 2002015031370** SSP/CE e **CPF 779.695.963-04**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, admitido(a) em **01/10/1998 e 02/02/1998**, no cargo de **Professor(a) Educação Básica**, a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão - 2025/2028.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8C52C600

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 22.07.003/2024

ERRATA Nº 22.07.003/2024

Na **Portaria Nº 05.07.019/2024**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder licença a(o) servidor(a) público(a) municipal **GILMAR DE OLIVEIRA BARROS SILVA**, matrícula **nº 00676217**, portador(a) do **RG 92002175101** SSP/CE e **CPF 563.203.702-97**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, admitido(a) em **01/11/2006**, no cargo de **Fisioterapeuta**, a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão - 2025/2028.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder licença a(o) servidor(a) público(a) municipal **GILMAR DE OLIVEIRA BARROS SILVA**, matrícula **nº 00676217**, portador(a) do **RG 92002175101** SSP/CE e **CPF 563.203.702-97**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, admitido(a) em **01/11/2006**, no cargo de **Fisioterapeuta**, a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão - 2025/2028.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4FF94A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.07.023/2023 CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05.07.023/2024
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Câmara Municipal de Quixadá, firmado em 01 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ROSELIA FERREIRA LIMA**, matrícula nº **00896320**, com o cargo de **ESCRITURARIO NIVEL SUPERIOR,** para exercer suas funções, junto a Câmara Municipal de Quixadá.

§ 1º A presente cessão terá início em 05/07/2024, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Câmara Municipal de Quixadá, firmado em 01 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 05 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:22DD1EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17.07.001/2024 CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 17.07.001/2024

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do (a) servidor (a) **IVANILDA DOS SANTOS DANTAS**, sob matrícula nº **00899022**, referente aos períodos de **08/01/2001** a **31/12/2002**, **02/01/2003** a **30/06/2003**, **01/03/2007** a **30/06/2007**, **01/08/2007** a **31/12/2007** na empresa **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, referente aos períodos de **28/01/2008** a **02/07/2008**, **04/08/2008** a **15/01/2009**, **02/02/2009** a **15/01/2010**, **01/02/2010** a **15/01/2011**, **31/01/2011** a **31/07/2011** na empresa **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, referente ao período de **01/04/2003** a **30/09/2003** na **PER.CONTR. CNIS 2**, referente ao período de **01/05/2006** a **30/06/2006**, referente ao período de **01/08/2006** a **31/08/2006** na empresa **PER.CONTR.CNIS 3** , referente ao período de **01/11/2006** a **31/12/2006** na empresa **PER.CONTR.CNIS 4** ,e referente ao período de **01/02/2007 a 28/02/2007** na empresa **PER.CONTR.CNIS 5,** perfazendo um total de 07 (sete) anos 02 (dois) mês (es), e 03(três) dias, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 17 de julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2E4F4D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17.07.002/2024 CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 17.07.002/2024

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do (a) servidor(a) **SANDOVAL PASCOAL DE LIMA NETO**, sob matrícula nº **00919706**, referente ao período de **01/08/2007** a **01/04/2010** na empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONARIOS DO MERCADO CENTRAL DE F**, referente ao período de **23/10/2010** a **20/12/2010** na empresa **ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** , referente ao período de **06/07/2011** a **03/05/2013** na empresa **MAP SERVICO TECICOS LTDA**, referente ao período de **01/08/2013** a **26/05/2015** na empresa **SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICO LTDA**, referente ao período **01/07/2016** a **12/11/2016** na empresa **DL SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, referente ao período de **12/02/2019** a **05/07/2021** na empresa **SECRETARIA DE EDUCACAO**, perfazendo um total de 09 (nove) anos, 02(dois) meses e 14 (quatorze) dias, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 17 de julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FC774D85

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.017/2024

ATO Nº 01.07.017/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BRENNA KELLY SILVA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**, simbologia **DAS-13**, vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:92A5990F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.001/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.001/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO, portador (a) do CPF 003.821.453-99, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 25/04/2019, sob matrícula nº 00916210, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 25 de Junho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 24/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4EE93F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.002/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.002/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ELCIVANIA DE LIMA RABELO, portador (a) do CPF 768.781.473-87, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 31/07/2012, sob matrícula nº 00901497, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 25 de Junho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 24/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B87221E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.003/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.003/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA ALEXSANDRA DIAS MOREIRA, portador (a) do CPF 802.397.573-00, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/04/2004, sob matrícula nº 00446378, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 17 de Abril de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 18/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A0446FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.004/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.004/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA ELIANE DE LIMA, portador (a) do CPF 013.987.653-76, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 05/02/2019, sob matrícula nº 00915237, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 23 de Junho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 23/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:17396265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.005/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.005/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) GERUSA PEREIRA XAVIER DA SILVA, portador (a) do CPF 755.376.303-97, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 05/02/2019, sob matrícula nº 00915275, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 23 de Junho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 24/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:02149342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.006/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.006/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE VANDERLEY MENESES DA SILVA, portador (a) do CPF 795.343.093-20, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido (a) em 15/05/2008, sob matrícula nº 00893396, no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 05 de Maio de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 06/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DC06BAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.007/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.007/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, portador (a) do CPF 480.601.603-97, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915335, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 24 de Junho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 24/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CAB8C5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.008/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.008/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ROBERTO CABRAL RABELO, portador (a) do CPF 272.838.283-20, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido (a) em 01/07/2005, sob matrícula nº 00558893, no cargo de MOTORISTA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 24 de Junho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 24/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:76D26E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.009/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.009/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 741.617.763-49, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/02/1998 e 02/02/2009, sob matrículas nº 00812552 e nº 00899979, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 23 de Junho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 24/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA5D6E4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.010/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.010/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARA EMIDIA BERNARDINO DE SOUSA MATIAS, portador (a) do CPF 663.165.883-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915316, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 24 de Junho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 24/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4B11CAE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.011/2024 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 22.07.011/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FABIA FERREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF 878.010.513-00, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/09/2005, sob matrícula nº 00563099, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 24 de Junho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 24/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EDE37C9C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito torna público a Errata do extrato do contrato nº 202406270001, resultante do processo de Dispensa Eletrônica nº 02.007/2024, que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/07/2024, considere-se: ***Onde se lê***: Prazo de vigência: de 27 de junho a 27 de junho de 2025. ***Leia-se:*** Prazo de vigência: de 27 de junho de 2024 a 27 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:69FDF4FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Dispensa Eletrônica nº 02.005/2024 - GAB. Contratante: Gabinete do Prefeito. Extrato do contrato resultante do processo de Dispensa Eletrônica nº 02.005/2024 - GAB: nº 202405270001 – Valor global: R$ 58.000,00 – Contratado: PRISMA PRODUCAO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. JOSÉ VADEILSO FERNADES DOS SANTOS. Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM MATERIAL INCLUSO PARA ORNAMENTAÇÃO TEMATICA NA AÉREA DA PRAÇA JOSÉ DE BARROS NO QUIXADÁ JUNINO 2024, COM BANDEIROLAS EM DIVERSOS ESTILOS: FILEIRAS, LEQUE E MOSAICO, FIGURAS JUNINAS, E CARACTERIZAÇÃO DE AMBIENTE QUE REMETAM AS TRADIÇÕES JUNINAS DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIOPIO DE QUIXADÁ/CE. Prazo de vigência: de 27 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025. Assina pela contratante: Secretária, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data da assinatura do contrato: 24 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:358EFD5C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE FRACASSADA

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº 16.001/2024-SAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 240 UNIDADES DE KIT BEBÊ, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1967/2014 E DO DECRETO Nº 001/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014, ART 3º, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE E SEUS DISTRITOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA., em face da inexequibilidade da única proposta cadastrada, a qual estava com valores dos itens zerados.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:686611A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 08.003/2024-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09h00min, do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão n° 08.003/2024-PERP. Objeto: Registro de preços futuras e eventuais aquisições de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as Escolas de rede de Ensino Infantil e Pré-Escola do município, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/ ou no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Bairro Campo Velho -

JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C55DB6A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO N° 08.001/2024-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – O pregoeiro do Município de Quixadá/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de resposta ás impugnações impetradas, resolve SUSPENDER sem data o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 08.001/2024-PERP, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas

e outros materiais destinado a suprir a necessidade da secretaria da educação de Quixadá/CE. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato no Setor de Licitações localizado à Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho, Quixadá-CE, 23 de julho de 2024 -

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
– Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0EA0A69A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.08.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JUCIMARA DE BRITO COSTA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123494-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de julho de 2024 a 11 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA620116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor relacionado abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente aos sobreavisos trabalhados e não pagos no mês de junho de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	02	50,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7635A700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 04 faltas ocorridas nos dias 20 e 21 de junho de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
126684-5	Janio Santiago Sousa	Médico da Família	03 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96E307F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 30.07.2024 a 28.08.2024.

060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Professor Educação Básica I	01.02.2023 a 31.01.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D09CDB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.12.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) DEUZIRENE FELIPE DE SOUSA GADELHA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 100138-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A29D1802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.15.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.08.2024 a 10.09.2024.

124296-2	Maria de Fatima Lopes Silva	Chefe Divisão de Patrimônio	01.01.2023 a 31.12.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:004D9269

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 067/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 35ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•
CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: CANDIDATOS AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
52	0218	MARIA VALDIRA SANTOS SOUSA MATOS

CARGO: CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
143	0616	MARIA DE FATIMA MAIA ALVES

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC982E07

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 068/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024, REFERENTE A 36ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 26 de julho de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	**Área**	**Horário de comparecimento**
03	0877	ANTONIO LEOCILDO MAIA AGUIAR	**P.S.F TOMÉ**	08:30hrs
02	0227	OLIZETE MENDES XAVIER	**P.S.F SEDE III**	08:30hrs
05	0884	MARIA IZAMARA DE JESUS NORTE	**P.S.F SEDE I**	08:40hrs

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
53	0850	JOYCINARA MARA COSTA	08:40hrs

CARGO: AGENTE SANITARISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
03	0552	CLAUDIA CASTOR DE OLIVEIRA BRITO	08:50hrs

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
05	0725	LAURA RAQUEL COSTA NUNES	08:50hrs

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
11	0754	SAMILLYS NÁDJA MOREIRA DE FREITAS	09:00hrs

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
144	0146	FRANCISCO TALES BANDEIRA BEZERRA	09:00hrs
145	0096	LAILA NAKYANE COSTA CARVALHO	09:10hrs
146	0051	ERDENIA CRISTINA RIBEIRO MELO	09:10hrs
147	0282	JAISA DE OLIVEIRA SANTOS	09:20hrs
148	0140	ELIABE MAIA DOS SANTOS	09:20hrs
149	0005	MARIA PRISCILA DE SOUSA FREITAS	09:30hrs
150	0338	YAN CHAVES IVO	09:30hrs
151	0708	AMANDA MYRELLA BARBOSA DOS SANTOS	09:40hrs
152	0319	SOLANGE RUTE DE SOUSA GOMES	09:40hrs
153	0100	MARIA ODENIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	09:50hrs
154	0258	OFINÉSIO SOUSA LAVÔR	09:50hrs
155	0230	ODAISA DOMINGOS OLIVEIRA	10:00hrs
156	0798	JAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	10:00hrs

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
31	0820	RAIMUNDO NONATO ROBERT MOURA DE FREITAS	10:10hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:316418B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS CONTRATOS Nº 20240201.001 / 20240201.002 / 20240201.003-SEMUS

CONTRATOS Nº 20240201.001 / 20240201.002 / 20240201.003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.01.12.2023-SEMUS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS DE USO HUMANO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADAS: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME / HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA / PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

DATA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.281.333,48 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) / R$ $ 153.939,40 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) / R$ 474.252,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.

ASSINA PELAS CONTRATADAS: KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA / LUIS ALFREDO LIMA DA SILVA / JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA.

RUSSAS-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E67AAB1A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.17.07.2024-SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.17.07.2024-SEMUS**.** A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **09 de Agosto de 2024 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE/CADEIRANTE E MOTOCICLETAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE RUSSAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE JUNTO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO -CER E CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL MARGARIDA LEANDRO - CEM, CONFORME PROPOSTAS MS/FNS Nº 11734352000124004 E Nº 11734352000124010**.** Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO **–**
Agente de Contratação.

Russas/CE, 24 de Julho de 2024.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:72EBD14D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230703.002-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20230703.002-SEMUS,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.19.06.2023 – SEMUS.**
OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO PONTO DE APOIO PARA OS PACIENTES RUSSANOS QUE REALIZAM TRATAMENTO MÉDICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ (FORTALEZA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de dispensa de licitação acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **05 de julho de 2024 até 05 de julho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo na Lei nº 8.425/1991 e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 05 de julho de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ZULEIDE XIMENES SARAIVA
Russas/CE, 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:191E8CAA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230725.001-SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEMED**, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230725.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.03.04.2023 – SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL TIA BENILCE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEMED**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **360 (trezentos e sessenta) meses**. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo

período referente tendo vigência de **19 de julho de 2024 até 14 de julho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 19 de julho de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO

ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

Russas/CE, 19 de julho de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:0FDA729D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230720.001-SECULT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230720.001-SECULT, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001.19.05.2023-DIV, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **19 DE JULHO DE 2024** ATÉ **19 DE JULHO DE 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 19 DE JULHO DE 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ROBSON MACIEL, portador CPF nº. 518.157.613-34.
RUSSAS/CE, 19 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:26833CA2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230717.002-SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230717.002 - SEMED,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.13.07.2023 - SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, 150 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 15G/CAIXA, PARA ATENDER À PORTARIA FNDE Nº 808, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - SEMED.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **01 (um) mês.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **17 de julho de 2024 até 17 de agosto de 2024**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 17 de julho de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
Russas/CE, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3D0AD014

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20240709.002-SEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOS Nº. 20240709.002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.18.05.2023-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PADRONIZADA DE LOGOMARCA E ABERTURA DE LETREIROS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA - CNPJ: 46.371.411/0001-94.

DATA DO CONTRATO: 09 DE JULHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.701,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELAS CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES

ASSINA PELA CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA REIS.
RUSSAS-CE, 09 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8FA256AA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20240701.003-GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOS Nº. 20240701.003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.18.05.2023-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PADRONIZADA DE LOGOMARCA E ABERTURA DE LETREIROS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA - CNPJ: 46.371.411/0001-94.

DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.022,72 (DOIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELAS CONTRATANTE: JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA REIS.
RUSSAS-CE, 01 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:12C49976

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20240710.001-SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOS Nº. 20240710.001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.18.05.2023-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PADRONIZADA DE LOGOMARCA E ABERTURA DE LETREIROS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA - CNPJ: 46.371.411/0001-94.

DATA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.900,80 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELAS CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

ASSINA PELA CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA REIS.
RUSSAS-CE, 10 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2723DF27

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240701.001-SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOS Nº. 20240702.001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.18.05.2023-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PADRONIZADA DE LOGOMARCA E ABERTURA DE LETREIROS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA - CNPJ: 46.371.411/0001-94.

DATA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.221,68 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELAS CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO

ASSINA PELA CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA REIS.
RUSSAS-CE, 02 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:87C4E462

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230714.001-SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230714.001 - SEMED,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.18.05.2023 - DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PADRONIZADA DE LOGOMARCA E ABERTURA DE LETREIROS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **12 (doze) meses.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **12 de julho de 2024 até 12 de julho de 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 12 de julho de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: DALITA PEREIRA SILVA REIS
Russas/CE, 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:36A265C7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240715.005-FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20240715.005-FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.28.06.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ/MF sob o nº 14.387.490/0001-35.

CONTRATADAS: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /CNPJ Nº: 00.563.949/0001-08

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.328,86(nove mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº. 004.087.413-33.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA / CPF: 390.589.304-59.
RUSSAS-CE, 15 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3455D513

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240715.006-SETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20240715.006-SETAS

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.28.06.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ/MF sob o nº 14.387.490/0001-35.

CONTRATADAS: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /CNPJ Nº: 00.563.949/0001-08

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.955,54(três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº. 004.087.413-33.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA / CPF: 390.589.304-59.

RUSSAS-CE, 15 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7C42BE79

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240719001-DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44 - CONTRATO Nº20240719001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUTCONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIA - CONTRATADA(O).....: GTM ENGENHARIA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 265.495,65 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.2603.2.132- Manter as Atividades dos Servicos de Fiscalizacao e Estrut.do Transito Municio;Elemento de despesa: 3.3.90.30.00;Sub elemento: 3.3.90.30.99. - VIGÊNCIA: 31/12/2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5B248404

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240719.003-DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44 - CONTRATO Nº 20240719.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUTCONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIA - CONTRATADA(O).....: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO

DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 124.747,30 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.2603.2.132- Manter as Atividades dos Servicos de Fiscalizacao e Estrut.do Transito Municipio; Elemento de despesa 3.3.90.30.00;Sub elemento: 3.3.90.30.99. - VIGÊNCIA: 31/12/2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4470D22E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240719.002-DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44 - CONTRATO Nº 20240719.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUTCONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIA - CONTRATADA(O).....: LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 224.899,50 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.2603.2.132- Manter as Atividades dos Servicos de Fiscalizacao e Estrut.do Transito Municio; Elemento de despesa Item 01- 3.3.90.39.00; Sub element: 3.3.90.39.99 e Itens 02 e 03 3.3.90.30.00;Sub elemento: 3.3.90.30.99. - VIGÊNCIA: ITEM 01- PRAZO DE 12(DOZE) MESES;ITENS 21 E 21 ATÉ 31/12/2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

INACIO EUGÊNIO MAIA DA SILVA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:72DE7470

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO Nº 20230302.004-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20230302.004,** decorrente da **INEXIGIBILIDADE N° 001/2023 - SEMUS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SA-ÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUALITATIVA: O acréscimo de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de **R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, perfazendo o **NOVO VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em **02 de outubro de 2023**, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: EDUARDO IGNACIO ARAYA CARCAMO

Russas/CE, 03 de outubro de 2023.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:DD58B868

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JONAS GOMES PEREIRA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **AIRTON ROGER LEITE MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrito no **CPF 043.***.***-06**; **02** (duas) diárias, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., nos dias 15 e 16 de julho de 2024, no Prédio da PEFORCE, localizado na Av. da Universidade, 3265, Bairro Benfica, para finalizar os prontuários necessários para a emissão das Carteiras de Identidades Nacional - CIN.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) referente a 02 (duas) diárias, ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Saboeiro/Ce., 12 de julho de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:5F5294E5

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PAAR DA PNAB

A Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, por meio da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, divulga seu PAAR 2024, de acordo com a consulta pública com a sociedade civil de Saboeiro realizada no dia 28 de maio de 2024 com diferentes classes da cultura local. No Início foi informado o montante da parcela de R$ 125.472,81 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) disponível para aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no Município, conforme o Plano de Ação N° 3088212023005-019171. Após leitura de pontos de atenção na lei PNAB foi rateado conforme reivindicado pela sociedade civil: R$ 104.330,97 (cento e quatro mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para ação/atividade (Ações Gerais), nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021; R$ 14.868,20 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) para Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014) e R$ 6.273,64 (seis mil, duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos) para operacionalização.

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C01F4386

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2307241SME

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA N° 24.06.2024.01-CDE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ N° 20.784.805/0001-80.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF- JOSÉ GOMES BRASIL, COM ENDEREÇO NO DISTRITO DO PONTAL DA SANTA CRUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME AS EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 114.500,00 (CENTO E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.02.12.365.0029.1046- CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 500.1001.00, 570.0000.00 E 571.0000.00/ 01.14.04.12.361.0022.1045- CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 44.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 500.1001.00, 570.0000.00 E 571.0000.00.

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE JULHO DE 2024.

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Ord. de Desp. da Sec. de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DD38AF21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240613/0002-88 - CONTRATO Nº 202407190004 - ORIGEM: Pregão Nº 26.06.01/2024 - SMAS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de tabuleiro do norte/CE - VALOR TOTAL: R$ 189.155,90 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.243.0012.2.064 - Programa Primeira Infancia no SUAS- Criança Feliz, R$ 22.878,90 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, R$ 24.830,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1001.08.244.0013.2.072 - Indice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Familia - IGDBF, R$ 36.024,40 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1001.08.244.0013.2.069 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial, R$ 17.259,80 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1001.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, R$ 88.162,80 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D2687F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240613/0002-88 - CONTRATO Nº 202407190002 - ORIGEM: Pregão Nº 26.06.01/2024 - SMAS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de tabuleiro do norte/CE - VALOR TOTAL: R$ 22.678,80 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz;elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Fonte de Recursos: 1.660.0000.00 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 10.01.08.122.0002.2.063 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Fonte de Recursos: 1.501.0000.00 – Outros Recursos não vinculados; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - IGDBF; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Fonte de Recursos: 1.660.0000.00 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial;elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Fonte de Recursos: - 1.660.0000.00 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica;elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento: Sub elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Fonte de Recursos: 1.660.0000.00 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; consignado no Orçamento Municipal de 2024 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D7159380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240613/0002-88 - CONTRATO Nº 202407190003 - ORIGEM: Pregão Nº 26.06.01/2024 - SMAS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de tabuleiro do norte/CE - VALOR TOTAL: R$ 66.125,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz;elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Fonte de Recursos:

1.660.0000.00 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 10.01.08.122.0002.2.063 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Fonte de Recursos: 1.501.0000.00 – Outros Recursos não vinculados; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - IGDBF; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Fonte de Recursos: 1.660.0000.00 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial;elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Fonte de Recursos: - 1.660.0000.00 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica;elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento: Sub elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Fonte de Recursos: 1.660.0000.00 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; consignado no Orçamento Municipal de 2024 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A12DAC66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.07.24.001

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.07.24.001** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL N 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **30 de Julho de 2024** (30/07/2024) as 13:00hs para o e-mail licitacmva@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira. Várzea Alegre/CE, 24 de Julho de 2024.

JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:3B3D8C10

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BATISTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B4457639

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BATISTA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:151EE9EB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ARTUR DE MORAIS SÁTIRO BITU

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SERROTE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:62A21B76

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ARTUR DE MORAIS SÁTIRO BITU

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SERROTE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1902BDD4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO JUSSIER BEZERRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SÃO VICENTE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AAFEE5C9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO JUSSIER BEZERRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SÃO VICENTE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0784A6E4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIZ GONZAGA DE MORAES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PANELAS-CHAPADA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8AA83629

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIZ GONZAGA DE MORAES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PANELAS-CHAPADA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:955985EF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA MARIA SOARES SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E4541347

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA MARIA SOARES SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D5A2EA7A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA MARIA SOARES SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:39DF7E40

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PAULA VIEIRA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D3BA4E6F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PAULA VIEIRA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2B35222A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA MARIA SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DOS ÓRFÃOS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B7D60AE6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA MARIA SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DOS ÓRFÃOS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B480303D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA EDILANIA FERREIRA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO VERDE, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9CACD16B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA EDILANIA FERREIRA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO VERDE, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:01371CE2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DAIANE DOS SANTOS LIMA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO SÃO CAETANO, DISTRITO NARANU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:76B2D93E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DAIANE DOS SANTOS LIMA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO SÃO CAETANO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F4C20230

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CARLA MIRELLA ALVES MACEDO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:31150EE7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CARLA MIRELLA ALVES MACEDO

VRecebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3AC4790A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JUDILEILA SPINOLA MARTINS

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOA SORTE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E48894AC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JUDILEILA SPINOLA MARTINS

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOA SORTE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:368D63AA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ERIVALDO FIRMINO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO TRAPIÁ, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BFD1C70F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ERIVALDO FIRMINO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO TRAPIÁ, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EF59FB35

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IRACEMA SIMEÃO DE OLIVEIRA ALVES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAIÇARA, DISTRITO DE CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:706B17A1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IRACEMA SIMEÃO DE OLIVEIRA ALVES

RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAIÇARA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:079A214F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO PAULINO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CALDEIRÃO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0E12F7AC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO PAULINO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CALDEIRÃO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:46EE3264

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO GOMES BATISTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PATOS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:72839897

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO GOMES BATISTA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PATOS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C5EFD8AF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA MONTEIRO REZENDE

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C30059DD

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA MONTEIRO REZENDE

VRecebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:835A8AA5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DE FREITAS LIMA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO OITICICA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E78AE44E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DE FREITAS LIMA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO OITICICA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9C742198

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JUCÁS/CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JUCÁS/CE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. José Edsonriva Souza Cunha, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao que preceitua o artigo 25, inciso XI, da Lei Municipal nº 244, de 15 de fevereiro de 2019, e em observância ao Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Jucás/CE, para provimento do cargo público de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito, de caráter efetivo do seu quadro de pessoal, torna pública a convocação dos candidatos elencados no Anexo I deste edital, para Curso de Formação Profissional (CFP).

CURSO DE FORMAÇÃO

I - Serão convocados para realização do Curso de Formação Profissional (CFP) os candidatos considerados classificados para o cargo de Guarda Civil Municipal previsto no Edital n° 001/2022.
II - A matrícula para o CFP ocorrerá de segunda a sexta-feira de 09h:00 às 12h:00 e das 13h:30 às 16h:00 na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, localizado na Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284, nº 1212, bairro Sagrada Família, Jucás/CE, CEP 63.580-000, entre os dias 25/07/2024 e 09/08/2024.

Parágrafo Único: A matrícula para o CFP será realizada obrigatoriamente de forma presencial e não importará em direito adquirido à nomeação no cargo público de guarda civil municipal, sendo que o não comparecimento do candidato será considerada desistência da expectativa de direito de investidura no cargo público, por se tratar de requisito básico nos termos do artigo 25, inciso XI, da Lei Municipal nº 244, de 15 de fevereiro de 2019, com a exclusão do candidato do resultado final do certame.
III - O Curso de Formação é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jucás/CE e será ministrado pela empresa Mariana Rodrigues da Silva (CNPJ nº 47.570.118/0001-19).
IV - No dia 12 de agosto de 2024, com início às 07h:00, ocorrerá a Aula Inaugural, que dará início ao Curso de Formação Profissional (CFP), logo, contará como primeiro dia de aula, devendo os candidatos comparecerem devidamente uniformizados e equipados conforme Anexo II na sede do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) de Jucás/CE, localizado na Rua Antônio Palácio Cavalcante, nº 113, bairro Nossa Senhora de Fátima, Jucás/CE, CEP 63.580-000.
Parágrafo único. A ausência do candidato computará como Falta Injustificada, sendo excluído do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, caso não apresente a justificativa junto à Secretaria Municipal de Governo de Jucás/CE, localizada na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 282, nº 1212, bairro Sagrada Família, Jucás/CE, de segunda a sexta-feira de 08h:00 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00.
V - A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem com antecedência o local de realização do CFP, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, horários e frequências das linhas de ônibus, bem como, as rotas e tempo de deslocamento.
VI - O Curso de Formação Profissional será realizado de forma presencial, onde o candidato terá direito a uma folga semanal, sendo essa de forma coletiva ou a critério da Coordenação do CFP. Serão usados todos os dias da semana para a realização de aulas teóricas e práticas com 01(uma) hora de intervalo para almoço e intervalos intercalados de 10 (dez) minutos em cada bloco. Podendo haver ajustes nos horários de intervalos e das aulas, bem como nos dias conforme necessidade da Coordenação do CFP.
Parágrafo único: A aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo ou com modificações conforme necessidade da coordenação bem como dos Instrutores, onde o início, término, horários de entrada e saída de cada instrução do curso será sempre informado com antecedência pela equipe de instrução. Podendo haver aulas durante a noite e/ou no período da madrugada, como também aos domingos onde o candidato será avisado com antecedência pela coordenação. Nos feriados as aulas ocorrerão de forma normal.
VII - O Curso de Formação Profissional terá a carga horária mínima de "550h/a**"**, tendo como base a matriz curricular da SENASP, e poderá sofrer alterações da carga horária para ajustes e adequações.
VIII - No decorrer do Curso de Formação Profissional os candidatos receberão informações adicionais do conteúdo e das disciplinas.
IX - Não será permitido o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, inclusive celular, o qual deverá permanecer desligado durante o período de Curso, mesmo nos intervalos das instruções, salvo por autorização da coordenação.
X - Não será permitido ao candidato, durante a realização do Curso, portar qualquer tipo de arma de fogo mesmo que tenha porte legal, bem como qualquer outro tipo de arma ou objeto perfuro-contundente e cortante.
XI - Todas as despesas pessoais necessárias à participação do CFP serão, exclusivamente, de responsabilidade do candidato, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas, devendo arcar com todos os custos referentes ao curso de formação.
XII - Não será fornecida alimentação aos candidatos e nem haverá lanchonete no local, sendo permitido ao candidato levar sua própria alimentação.
XIII - O candidato não poderá alimentar-se durante as instruções.
XIV - Não será permitida a presença de pessoas estranhas (parentes, amigos e /ou outros) nos locais de realização do Curso de Formação Profissional, podendo o candidato ser eliminado do curso, em caso de descumprimento.
XV - Não serão aceitas solicitações de tratamento diferenciado para realização do Curso de Formação Profissional, salvo para os candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD's).
XVI - Eventuais ocorrências não previstas nas normas complementares e neste edital, durante a realização do Curso de Formação Profissional, serão resolvidas pela Coordenação Pedagógica do Curso.
XVII - O acompanhamento e assinatura da frequência são de inteira responsabilidade do candidato.
XVIII - O candidato deverá cuidar dos seus objetos pessoais, não se responsabilizando a Coordenação, instrutores, monitores ou qualquer pessoa que componha a organização do CFP, por perdas ou danos neles causados.
XIX - O Curso de Formação Profissional da GCMJ é de atividade policial e terá em seu conteúdo para formação dos candidatos situações que envolverão, de forma controlada pela equipe de instrução e coordenação, atividades com estresse físico e psicológico, uso de jargões e expressões chulas, provocações e cenários impactantes no intuito de promover o autocontrole, a resiliência e ensinamentos para resolução de cenários de crise, bem como o uso consciente da força.
XX - O Candidato que desrespeitar, ameaçar, levantar falso testemunho acerca de qualquer membro da Coordenação, dos instrutores, dos monitores ou a outro candidato será desligado imediatamente do CFP.
XXI - O CFP promoverá aulas de autodefesa, sobrevivência policial e urbana, combates com armas e mãos nuas, sendo o candidato levado a suportar e deferir contatos físicos.
XXII - O candidato no CFP não poderá fazer uso de cigarros ou cigarros eletrônicos.
XXIII - Está proibido qualquer tipo de registro com imagens, vídeos e áudios por parte do candidato.
XXIV - Todos os registros e áudios visuais do curso serão feitos pela coordenação.
XXV - Será disponibilizado, durante o CFP, aos candidatos, 03 (três) números de telefone caso os familiares necessitem de contatos emergenciais.
XXVI - O candidato que após verificação das exigências do presente edital concluir que não participará do Curso de Formação Profissional, deverá solicitar seu desligamento através do e-mail guardamunicipaldejucas@gmail.com no prazo máximo de 03 (três) dias úteis antes do início do Curso.

DA COORDENAÇÃO

XXVII - A Superintendência da Guarda Civil Municipal de Jucás/CE atuará na administração, direção e controle do funcionamento técnico-administrativo do CFP.

DO CORPO DOCENTE

XXVIII - O corpo docente será constituído por instrutores oriundos da empresa Maria Rodrigues da Silva (CNPJ nº 47.570.118/0001-19) com currículo condizente a matriz curricular da SENASP.
XXIX - Compete aos instrutores do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Jucás/CE:
Elaborar plano de ação;
Propor plano de aula e demais documentos inerentes as disciplinas;
Coordenar e representar os demais instrutores nas disciplinas em que haja mais de um instrutor atuando simultaneamente, respeitada a independência pedagógica, estabelecendo e fazendo cumprir as diretrizes dos planos de aulas encaminhados e aprovados pela Coordenação de ensino.
Informar à Coordenação de ensino quaisquer ocorrências e relatar em diário de aula todos os trabalhos executados;

Revisar os materiais a serem utilizados nas disciplinas e fazer os apontamentos à Coordenação quando necessários;
Promover suporte técnico, administrativo e logístico aos demais instrutores no que for possível;
Diagnosticar junto com a coordenação as dificuldades de aprendizado dos candidatos durante todo o Curso de Formação Profissional sugerindo medidas que promovam a superação de tais dificuldades;
Substituir, sempre que se faça necessário, os instrutores em suas ausências e impedimentos legais de curta duração sempre com a autorização da Coordenação;
Dar suporte aos monitores.
XXX - Compete aos Monitores:
Dar suporte a equipe de instrução,
Dar suporte a Coordenação do CFP,
Registrar e contabilizar os F.O.'s durante o CFP,
Promover o elo entre alunos e instrutores.

DA APRESENTAÇÃO

XXXI - No primeiro dia do Curso de Formação, em 12/08/2024, os candidatos deverão:
Apresentar-se na Secretaria Municipal de Governo de Jucás/CE, localizada na Avenida Jucás/Saboeiro CE, nº 1212, bairro Sagrada Família, Jucás/CE , às 07h:00.
O candidato do sexo masculino deverá se apresentar no primeiro dia de aula e em todos os dias durante o curso de formação bem apresentado com seu uniforme do aluno limpo, materiais do enxoval aduchado, cabelo cortado na máquina 01 (um) e barba feita (sem barba) e costeletas no mesmo alinhamento do "Ramo de Hélice da orelha" (meio da orelha).
Os candidatos devem se apresentar com o enxoval completo do aluno com os itens obrigatórios, descrito nos Anexos II e III deste edital durante todos os dias do CFP.
Para o sexo feminino, apresentar-se com o cabelo preso em forma de coque, unhas cortadas pintadas apenas com base incolor e com maquiagem leve. Não será permitido o uso de acessórios (brincos, anéis, pulseiras, piercing, cordões, tornozeleiras), exceto aliança durante todos os dias do curso.
Os candidatos devem apresentar atestado médico de aptidão física, emitido no prazo máximo de 30 dias, o qual deverá conter o nome completo e o CPF do candidato.
A aluna gestante deverá apresentar atestado médico específico que permita sua participação nas instruções do Curso de Formação Profissional ou uma declaração médica para participar do curso de formação em aulas teóricas e principalmente para se abster nas disciplinas práticas da grade curricular descritas abaixo:
Técnicas de defesa pessoal;
Técnicas de abordagem;
Atendimento pré-hospitalar (APH);
Condicionamento físico;
Ordem Unida;
Controle de distúrbio civil (CDC);
Uso de equipamentos não letais.
XXXII - A não apresentação pela aluna do atestado e ou declaração referidos no item anterior, implicará o impedimento de sua participação nas instruções das disciplinas, resultando em faltas não justificadas.
Parágrafo único**.** A recusa às normas desse edital acarretarão desligamento do CFP e eliminação do certame.

DAS FALTAS

XXXIII - O limite de faltas para as ações educacionais de Curso de Formação Profissional será de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.
XXXIV - As faltas terão caráter excepcional e sempre deverão ser justificadas.
XXXV - A falta injustificada ou cuja justificativa não seja acolhida pela Coordenação de curso incorrerá em eliminação do CFP e, consequentemente, do Concurso Público.
Parágrafo único: A ausência injustificada da(s) falta(s), prevista no caput deste artigo, configurará a desistência do CFP e eliminação do candidato do certame.
XXXVI - O pedido de justificativa de faltas deverá ser protocolado junto à Coordenação Pedagógica do CFP até o final do expediente do dia útil subsequente.
Parágrafo único: Os candidatos às vagas para PcD's dispensados das aulas práticas por atestado médico deverão frequentar às aulas do CFP como observador, salvo disposição médica em contrário.
XXXVII - As faltas serão oficializadas pelos Instrutores e Monitores junto à Coordenação do CFP.
XXXVIII - A recuperação dos conteúdos programáticos ministrados durante o período de faltas será de responsabilidade exclusiva do discente. Fica a cargo da Coordenação Pedagógica do CFP a análise dos casos excepcionais.

DAS AVALIAÇÕES

XXXIX - As avaliações dos candidatos serão realizadas, em horários e locais previamente definidos, ao final de cada módulo, através de provas teóricas e/ou práticas que valerão 10 (dez) pontos cada uma.
XXXIX - Além das avaliações previstas no item anterior, será atribuída ao candidato uma nota de Avaliação Individual Disciplinar (AID), que ocorrerá durante todo o CFP e será acrescida ao cálculo da média final.
XL - A AID consistirá na redução da pontuação inicial do candidato que será 10 (dez) pontos e ocorrerá através do Fato Observado (F.O) negativo, dentro das seguintes circunstâncias:
Assiduidade (faltas justificadas e não justificadas);
Pontualidade (atrasos, faltas, lerdeza nas instruções, atrasos nos intervalos);
Comportamento (dormir durante instruções, atrapalhar as instruções, conversas paralelas no meio das instruções, desrespeito com outros candidatos, com o instrutor, com coordenadores, com monitores, com visitantes, fumar, aliviar fardamento sem autorização, apresentar-se com fardamento incompleto e/ou sujo, bem como enxoval incompleto ou danificado;
Qualidade das respostas aos comandos;
Aproveitamento na participação das instruções;

Capacidade de executar as orientações sem ajuda de instrutores e monitores;
Sociabilidade;
Higiene e apresentação;
Condições do material individual;
Comunicação;
Liderança;
Fazer uso de medicação sem autorização médica.
XLI - Os F.O.'s serão registrados pelos Instrutores, monitores de sala e, poderão também, ser apontados pelo Coordenador e equipe de coordenação. Cada F.O negativo registrado acarretará a perda de 0,2 pontos da pontuação inicial.
XLII - O candidato que registrar número superior a 5 (cinco) F.O.'s negativos na mesma circunstância das alíneas de "a" até "l" do item XL será avaliado pela Coordenação Pedagógica do Curso de Formação Profissional, para fins de desligamento do Curso.
XLIII - Não haverá segunda chamada do candidato para a realização de avaliação teórica e/ou prática, salvo quando apresentar justificativa legal à Coordenação Pedagógica do CFP, a qual caberá a emissão de parecer deferindo ou não a justificativa do candidato.
Parágrafo único: É obrigatório o uso completo e aduchado do uniforme durante as instruções só podendo retirar ou aliviar mediante autorização da coordenação e/ou do instrutor, bem como os equipamentos do enxoval.

DO RESULTADO FINAL

XLIV - O candidato terá que atingir nota mínima de 8,0 (oito) na média final do CFP e possuir 90% (noventa por cento) de frequência da carga horária total do curso para estar aprovado no Curso de Formação Profissional.
Parágrafo único: O candidato que não alcançar a média mínima e/ou frequência exigidas estará automaticamente eliminado do CFP e, consequentemente, do Concurso Público.
XLV - No resultado final do Curso de Formação Profissional constará a média final atingida pelo candidato, a qual se obterá através do cálculo discriminado abaixo:

$$\frac{\text{M I + M II+ M III + M IV + M V + MVI + AID}}{8} = \text{MÉDIA FINAL}$$

(M – Módulos; AID – Avaliação Individual Disciplinar)
XLVI - Serão desprezadas as notas e a classificação obtidas pelos candidatos nas provas objetivas do concurso, ou seja, o resultado final será composto pelo somatório das notas obtidas no decorrer do referido Curso de Formação Profissional, de acordo com o item anterior.
XLVII - Nos módulos em que se fizer necessária a aplicação de prova prática (P.P) e teórica (P.T), a nota final do módulo será composta pela nota da prova teórica (P.T) mais a nota da prova prática (P.P), dividindo-se por dois.

$$\text{NOTA FINAL DO MÓDULO} = \frac{\text{PT+PP}}{2}$$

XLVIII - No caso de igualdade de pontuação final para classificação, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver:
Maior número no total de pontos nas Provas Práticas;
Maior número no total de pontos nas Provas Teóricas;
Maior nota na Avaliação Individual Disciplinar (AID);
Maior nota na prova objetiva da 1° etapa do certame.
Parágrafo único: Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês e ano do nascimento;

DOS RECURSOS

XLIX - Serão admitidos recursos, conforme modelo que compõe o ANEXO IV, quando apresentados pelo candidato no prazo regulamentar de dois (2) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado dos módulos, devidamente fundamentado e dirigido à Coordenação Pedagógica do CFP, que ficará encarregada da emissão do respectivo parecer, deferindo ou não o recurso apresentado.

DA ELIMINAÇÃO DO CURSO

L - Será eliminado do curso de formação e, consequentemente excluído do resultado final do concurso, o candidato que durante o Curso de Formação Profissional (CFP):
Deixar de se apresentar na Aula Inaugural do CFP.
Se afastar do curso de formação e/ou não cumprir a carga horária mínima estabelecida.
Deixar de participar e/ ou concluir as disciplinas, por qualquer motivo;
Por desistência voluntária;
Mantiver, durante o curso de formação, conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com outros candidatos, autoridades, coordenação, instrutores, monitores, equipe de apoio ou qualquer pessoa incumbida de sua realização;
Mantiver contato digital com qualquer membro da equipe responsável pela realização do curso de formação ou receber diretamente dessa equipe material sem expressa autorização da coordenação do CFP;
Não comparecer ou descumprir as orientações especificas para a realização de avaliações do curso de formação;
Divulgar nas redes socias durante a realização do CFP qualquer tipo de registro com imagens, vídeos, áudios, material ou pdf referente ao curso de formação sem autorização da coordenação.
Portar qualquer tipo de arma de cunho pessoal;
Portar ou consumir drogas, cigarros e/ou bebidas alcoólicas no local e horário das instruções;
Recusar-se a realizar quaisquer das atividades do CFP, sem justificativa;
Praticar ato tipificado como infração administrativa ou penal;
Obter média final no CFP inferior a 8,0 (oito) pontos;
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização de prova ou avaliação, em favor próprio ou de terceiros;
Cassação da decisão judicial que ampare sua participação, no caso de candidato *sub judice*;
Infringir as normas previstas neste edital e no manual do aluno.
Propagar *Fake News* em qualquer mídia social e/ou que pratiquem calunia, injúria ou difamação contra outros candidatos, instrutores, dirigentes e/ou difamação contra a prefeitura do município de Jucás/CE ou qualquer um de seus entes, órgãos, ou e demais poderes das esferas.
Fazer uso de equipamentos eletrônicos no meio das instruções sem autorização prévia.

Falecer no decorrer do CFP.
LI - O candidato terá 48 horas para resolver problemas de extravio, perda ou falta de itens do seu enxoval estando em desacordo com o edital.
LII - O candidato terá direito a 5 (cinco) atendimentos médicos durante o CFP que não o afaste das instruções por atestado médico.
LII - O candidato que apresentar atestado médico que o afaste do CFP e em decorrência disso perca cadeiras do cronograma, não poderá repetir a cadeira podendo acarretar abandono do CFP caso ultrapasse a carga horária de faltas justificadas permitidas.
LIII - O candidato, após a eliminação, terá o direito de ter conhecimento dos motivos de sua eliminação, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
LIV - A eliminação do candidato do curso de formação, e consequentemente com a exclusão do resultado final do concurso, independe de ter obtido nota necessária para a aprovação na prova objetiva.
LV – O candidato eliminado no curso de formação estará automaticamente excluído do resultado final do concurso público, não lhe assistindo expectativa de direito de ingresso no cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal de Jucás/CE.
LVI - O candidato que cometer qualquer uma das condutas acima listadas não poderá evadir-se do local de instrução deverá aguardar para que, ao final da aula ou em tempo hábil, sejam avaliados os elementos circunstanciais e evidenciais pela Coordenação Pedagógica do CFP, para, após, análise e considerações sobre o caso, assinar o TERMO DE DESLIGAMENTO ou retorno às atividades de instrução.
Parágrafo único: Caso o candidato se retire das instalações de instrução sem atender às determinações do item anterior, seu desligamento do CFP será efetivado e uma nota será emitida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

LVII - Será entregue aos candidatos o Manual do Aluno para o CFP, onde constarão as orientações necessárias à sua participação no Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Jucás/CE, bem como todo o conteúdo para estudo das disciplinas do Cronograma de Formação seguido pelo padrão da SENASP. A entrega de todo esse conteúdo será em forma de arquivos em mídia.
LVIII. Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais do CFP serão tratados pela Coordenação Pedagógica, que fará todos os encaminhamentos necessários.

CRONOGRAMA DO CURSO

TÍTULO	
MÓDULO I: O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADADA SEGURANÇA PÚBLICA EM NÍVEL MUNICIPAL	
1	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS
1.1	ANÁLISE E DISCUSSÃO CRÍTICA DAS RELAÇÕES HUMANAS NO COTIDIANO DAS GUARDAS MUNICIPAIS
1.2	ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
1.3	DIFERENTES CONCEPÇÕES DE POLÍTICAS E AS DIFERENTES FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA URBANA EM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA
1.4	LEGISLAÇÃO
1.5	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS GUARDAS MUNICIPAIS
1.6	SEGURANÇA PATRIMONIAL E DE DIGNITÁRIOS
1.7	DEFESA CIVIL, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS (PRÉDIOS E VEÍCULOS)
1.8	NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIRO SOCORROS
2	A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA
2.1	SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUSP
2.2	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
MÓDULO II: APROPRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	
1	ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE
1.1	O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL, NO ESTADO E NO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS CINQUENTA ANOS DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, SOCIAL E DEMOGRÁFICO E AS CONSEQUÊNCIAS DESSE PROCESSO URBANÍSTICO NA QUALIDADE DE VIDA DO MUNÍCIPE
1.2	DISCUSSÃO CRÍTICA DO CONCEITO DE COMUNIDADE
1.3	A CONCEPÇÃO DE GUARDA COMUNITÁRIA
1.4	DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E IDENTIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NESTE ESPAÇO
1.5	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA OBSERVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE POSSÍVEIS COMPROMETIMENTOS NO FORNECIMENTO ADEQUADO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, TAIS COMO TRANSPORTE, ÁGUA, ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO ETC.
1.6	A UTILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO PÚBLICO E DAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DE VIOLAÇÃO DESSE ESPAÇO (CONSIDERADAS AS PECULIARIDADES DE CADA MUNICÍPIO): ESTACIONAMENTO ABUSIVO, POLUIÇÃO DAS ÁGUAS, DEGRADAÇÃO, PICHAÇÕES, POLUIÇÃO SONORA, ENTRE OUTRAS
1.7	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA FISCALIZAÇÃO PARA ASSEGURAR A UTILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES
MÓDULO III: ESTRUTURA E CONJUTURA PARA PRÁTICA DE CIDADANIA	
1	VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
1.1	NOÇÃO DE SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA
1.2	ANÁLISE CRÍTICA DAS PROVÁVEIS CAUSAS INDUTORAS DE VIOLÊNCIA
1.3	VIOLÊNCIA DA ESCOLA E NA ESCOLA
1.4	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO
1.5	VIOLÊNCIA INTERPESSOAL, INSTITUCIONAL E ESTRUTURAL
2	MOVIMENTOS SOCIAIS
2.1	CONHECER O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA SOCIEDADE
2.2	CONHECER A DIVERSIDADE E OS CONTEÚDOS DOS PRINCIPAIS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL
2.3	CONHECER OS MOVIMENTOS SOCIAIS EM SEU ESTADO E MUNICÍPIO
3	ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO
3.1	NA COMUNIDADE ESCOLAR
3.2	NO ORDENAMENTO DO TRÂNSITO
3.3	NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4	ORDEM UNIDA
4.1	O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA
4.2	CONDICIONAMENTO FÍSICO
4.3	DEFESA PESSOAL
4.4	EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS
4.5	CONTROLE DE DISTÚRBIO CIVIL – CDC
4.6	RÁDIO COMUNIÇÃO
MÓDULO IV: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	
1	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
1.1	NOÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA (NARRAÇÃO, REDAÇÃO E DESCRIÇÃO)
1.2	TELECOMUNICAÇÃO E OS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMO INSTRUMENTO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
1.3	DISCUSSÃO DA RELEVÂNCIA DE UMA ROTINA DE REGISTRO, GUARDA E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES
1.4	GEOPROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS, URBANAS, SÓCIO-ECONÔMICAS E A ATUAÇÃO LOCAL
1.5	GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E INTERVENÇÕES DA GM
1.6	ORIENTAÇÃO PARA O RELACIONAMENTO COM A MÍDIA
MÓDULO V: RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	

1	RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)
1.1	ANÁLISE E DISCUSSÃO CRÍTICA QUANTO À SEGURANÇA DO TRABALHO
1.2	ÉTICA NA RELAÇÃO CHEFIA/SUBORDINADO
1.3	SAÚDE DO SERVIDOR
1.4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGIMENTO INTERNO
1.5	ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE
MÓDULO VI: CONDUTA TÁTICA INDIVIDUAL E OPERACIONALIDADE	
1	CONDUTA INDIVIDUAL TÁTICA
1.1	POSTURA E COMPOSTURA EM SERVIÇO
1.2	NOÇÕES DE CQB (ENTRADAS TÁTICAS)
1.3	SOBREVIVÊNCIA JURIDICA
1.4	SOBREVIVENCIA URBANA
1.5	ABORDAGEM POLICIAL
1.6	CONDUTA E PROCEDIMENTOS EM DELEGACIA
1.7	CONDUTA EM VIATURA
1.8	GERENCIAMENTO DE CRISE
1.9	CONDUTA DE PATRULHA URBANA
2	COMBATE VEICULAR
2.1	TÉCNICAS POLICIAIS COM USO DE ARMA DE FOGO
2.2	RETENÇÃO E CONTRA RETENÇÃO DE ARMA DE FOGO
2.1	APH DE COMBATE
2.2	NOÇÕES DE BALÍSTICA
2.3	CRIMINALÍSTICA
2.4	LOW LIGHT (COMBATE EM BAIXA LUMINOSIDADE)
2.5	RÁDIO COMUNICAÇÃO
AVALIAÇÃO FINAL	
1	AVALIAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SER DEFINIDO

Jucás/CE, 23 de julho de 2024.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Classificação por ordem classificatória para o Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Jucás/CE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO
371000745	MILVIA RENIA CAMPOS DE QUEIROZ ALVES*	1ª
371003878	JOAO PAULO GOMES DA SILVA	2º
371003603	JOSEILDO DE SOUZA	3º
371003729	BRUNO GUEDES BRAVO	4º
371000144	ELIZABETHE KESIA PAZ NOGUEIRA	5º
371000007	KAIO TALES FERREIRA NASCIMENTO	6º
371000083	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	7º
371003387	CICERO ROMAO SOUZA DA SILVA	8º
371000141	ALYSON ALVES DE ARAUJO	9º
371003416	EDCARLOS DA SILVA GOMES	10º
371003240	ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA	11º
371000162	WESLEY ANTUNES DA SILVA	12º
371000596	CANDIDO BARBOSA DA SILVA FILHO	13º
371003198	FRANCISCO EVANDO GOMES DE OLIVAIRA	14º
371000308	FELIPE HALLYSON SOUSA PEREIRA	15º
371003732	LETICIA SOUSA BESERRA BRAVO	16º

** SUB JUDICE*

ANEXO II
ENXOVAL DO ALUNO

1.	Camisa personalizada (no mínimo de 2 unidades) * - descrição em Anexo III
2.	Calça Tática azul marinho noite em ripstop (no mínimo 2 unidades)
3.	Meias pretas (sem detalhes) no mínimo 3 pares
4.	Calção preto sem detalhes (com a numérica do aluno)
5.	Legging preto (não transparente) para mulheres, (abaixo do joelho).
6.	Cinto de Nylon preto com fivela prateada lisa
7.	Cinto de guarnição preto
8.	Coldre universal em polímero para pistola (compatível com PT TH .380 ACP) low ride com tirante de perna.
9.	Boné azul marinho noite com número no centro na parte frontal – descrição em anexo III
10.	Coturno preto, cano médio
11.	Tonfa tática preta
12.	Porta Tonfa
13.	Algema
14.	Porta algema
15.	Caderno para anotações
16.	Caneta
17.	Cantil preto
18.	Porta cantil preto
19.	Mochila preta no padrão de curso de acordo com o anexo III
20.	Bandoleira de duas pontas
21.	colher e copo
22.	Lanterna Tática
23.	01 par de chinelos pretos sem detalhes
24.	01 Torniquete de treinamento modelo CAT 7
25.	01 Porta torniquete na cor preta

***Materiais obrigatórios para Aula Inaugural: itens do 01 ao 25.**

ENXOVAL DO ALUNO ITENS OPCIONAIS

01	Protetor Bucal
02	Protetor Solar fator 50
03	Protetor Auricular
04	Óculos de Proteção Lente Branca
05	Kit primeiros socorros
06	Kit costura (agulha e linha azul marinho ou preta)
07	Kit de limpeza de coturno
09	Kit de higiene pessoal

Modelo de mochila padrão para curso:
Frente Costas

ANEXO III
ESPECIFICAÇÕES DA BLUSA DO ALUNO

FRENTE VERSO

DESCRIÇÃO:
Camisa manga longa, gola olímpica, em malha PV (na cor azul marinho noite, com tingimento em cor firme).
ESPECIFICAÇÕES:
FRENTE: Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter a ordem numérica de classificação do candidato, medindo 100mm de diâmetro, pintado em alta definição monocromático (negativado). Conforme figura.
COSTAS: Com texto serigrafado "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 90mm abaixo da costura do degolo, com sua extensão medindo 300mm, em letras maiúsculas na cor branca medindo 35mm de altura. Logo abaixo do semicírculo, o nome "ALUNO" em forma horizontal, na cor branca, medindo 50 mm de altura.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÃO DO GORRO

DESCRIÇÃO:
O gorro tem que ser na cor azul marinho noite (na mesma tonalidade da calça).

ANEXO V
PEDIDO DE RECURSO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GCMJ
Eu, , aluno n°_, portador do documento de identidade n° _____, CPF n° , candidato do Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Jucás/CE, inscrição n° , apresento recurso quanto

Para fundamentar esse recurso, encaminho anexos os documentos adicionais.

Jucás/CE, _____de de 2024.

Assinatura do candidato/aluno

ANEXO VI
PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GCMJ
Eu, , aluno n°
portador do documento de identidade n° , CPF n° , candidato do Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Jucás/CE, inscrição n° ,
apresento pedido de desligamento do Curso por

Para fundamentar esse desligamento, encaminho anexos os documentos adicionais.

Jucás/CE, _____de _____de 2024.

Assinatura do candidato/aluno

vide publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Jucás/CE - https://jucas.ce.gov.br/

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:00AF4CD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Chamamento Público Nº 0002/2024- STDS**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (OCA-NE)	0701.08.244.0803.2.089
GERENCIAMENTO E FORTALECIMANTO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESTE – FMDA (OCA-NE)	1301.08.243.0807.2.094

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.35 / 3.3.90.39.05 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

ORDEM	CREDENCIADO	ENDEREÇO	CPF	CARGO	PERÍODO	VALOR GLOBAL
1	DJALMA FELIPE DE SOUSA	Travessa Antônio Joaquim de Sousa, Nº 145, Centro, Quixeré/CE	614.346.203-87	PSICOLOGO	6 MESES	R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
2	JOHELIA DE SOUSA ALMEIDA	Sítio Leão, Nº 142, Quixeré/CE	040.078.063-14	ORIENTADOR SOCIAL – SEDE	6 MESES	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
3	AMANDA DA COSTA NASCIMENTO	Rua Mestre Felipe, Nº 1330, Centro, Quixeré/CE	065.560.393-06	COORDENADOR DO PROJETO RELAÇÕES	6 MESES	R$ 7.811,58 (sete mil oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)
4	SARA ALVES BRITO	Rua João Alves Carneiro, Nº 240, Pontal, Quixeré/CE	080.314.863-10	ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	6 MESES	R$ 8.344,44 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Quixeré – CE, 01 de julho de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1DB75330

